1

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 13 / 11 / 001

1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa augusta Câmara Legislativa, o Projeto da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2002, na forma prevista no art. 165, inciso III e § 5º da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Compõem o presente Projeto de Lei, o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, tendo a sua elaboração atendido às diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como aos objetivos, metas e prioridades programáticos constantes do Plano Plurianual.

O processo e metodologia de elaboração deste Projeto de Lei buscou refletir e incorporar os princípios e determinações, pertinentes à questão orçamentária, constantes da Emenda Constitucional nº 25/2000, 29/2000 e Lei Complementar nº 101/2000.

Buscamos ainda, dentro da nova concepção de planejamento e orçamento, aperfeiçoar a metodologia de elaboração da Proposta Orçamentária, tomando por base dados sócio-econômicos e financeiros, estruturando a mesma em Programas, Projetos e Atividades que refletem as demandas e necessidades do Município, de modo a ensejar à essa casa e a sociedade, no seu conjunto, uma visão mais integrada dos Orçamentos Públicos e maior transparência dos objetivos, ações e programas a serem desenvolvidos e executados no exercício financeiro de 2002.

Deste modo, ao encaminhar a presente Proposta de Lei Orçamentária, estamos certos de que contaremos com o decisivo apoio dessa Câmara, respaldo parlamentar essencial à implementação, execução e continuidade das ações administrativas do Poder Público Municipal em proveito e benefício do nosso Município e do bem estar de sua população.

Submetemos assim, o presente Projeto de Lei à apreciação e deliberação dessa Câmara, ao tempo em que renovamos, à Vossa Excelência e dos seus digníssimos pares os nossos mais elevados votos de estima e distinta consideração.

Iradilson Sampaio,
Prefeito Municipal em exercício.

1

CÂMARA MUN. DE BOA VISTA
09 11/11/01
VISTA DO PROCESSO

Câmara Mun. de Boa Vista
Maria Mércia Freitas
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 023/01, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Boa Vista - RR, para o exercício de 2002.

O Prefeito Municipal de Boa Vista em exercício, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2002, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta, no montante de R$ 82.840.500 (oitenta e dois milhões, oitocentos e quarenta mil e quinhentos reais);

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados, no montante de R$27.609.500 (vinte e sete milhões, seiscentos e nove mil e quinhentos reais).

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa total em R$ 110.450.000,00 (cento e dez milhões, quatrocentos e cinqüenta mil reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente, e são estimadas com o seguinte desdobramento:

Em R$ 1,00

TÍTULOS	TESOURO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	15.773.874	15.773.874
Receita Patrimonial	281.000	281.000
Receita de Serviços	364.820	364.820
Transferências Correntes	80.689.321	80.689.321
Outras Receitas Correntes	2.019.766	2.019.766
SOMA (1)	**99.128.781**	**99.128.781**
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	1.000	1.000
Transferências de Capital	11.320.219	11.320.219
SOMA (2)	11.321.219	11.321.219
TOTAL GERAL (1+2)	**110.450.000**	**110.450.000**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo observada a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgãos:

Em R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	6.412.920	0	6.412.920
Governadoria Municipal	2.390.000	200.000	2.590.000
Procuradoria Geral	80.000	0	80.000
Sec. Municipal de Planejamento	570.000	0	570.000
Sec. Municipal de Finanças	2.820.000	0	2.820.000
Sec. Mun. de Educação e Cultura	25.841.480	0	25.841.480
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	11.171.100	0	11.171.100
Sec. Mun. de Saúde	1.660.000	21.269.500	22.929.500
Sec.Mun. de Trabalho e Desen. Social.	0	1.700.000	1.700.000
Sec.Mun. de Serv. Públicos e Trânsito	8.300.000	0	8.300.000
Sec.Mun. da Juventude	0	170.000	170.000
Sec. Mun. Administração	18.950.000	2.700.000	21.650.000
Sec.Mun, da Gestão Part. E Cidadania	0	1.570.000	1.570.000
Sec.Mun. da Agrc./Meio Amb./Ass.Indig	4.645.000	0	4.645.000
Totais	**82.840.500,00**	**27.609.500,00**	**110.450.000**

II - por funções:

Em R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
LEGISLATIVA	6.412.920
ADMINISTRAÇÃO	25.400.000
SEGURANÇA PÚBLICA	125.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.640.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.700.000
SAÚDE	21.269.500
EDUCAÇÃO	19.165.480
CULTURA	6.176.000
URBANISMO	18.175.100
HABITAÇÃO	576.000
SANEAMENTO	1.660.000
GESTÃO AMBIENTAL	100.000
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	200.000
AGRICULTURA	580.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	510.000
TRANSPORTE	1.360.000
DESPORTO E LAZER	600.000
ENCARGOS ESPECIAIS	1.800.000
TOTAL	**110.450.000**

Art. 5º. Durante a execução orçamentária do exercício de 2002, fica o Poder Executivo autorizado:

I – a remanejar recursos, até o limite de 50% do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, não onerando esse limite os créditos suplementares abertos para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos e pensionistas, serviços da dívida fundada interna, programa de formação do patrimônio do Servidor Público – PASEP , precatórios judiciais, encargos e demais despesas do FUNDEF e os destinados a reforçar dotações financiadas por convênios, contratos, acordo e ajustes;

II – a criar, através de decretos, elementos de despesa (ou objeto de gasto), para orçamentação de recursos transferidos mediante convênios, contratos, acordos e ajustes, até o limite dessas transferências;

III – a transpor, até o limite de 30%(trinta por cento) do total da despesa fixada, recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro;

IV – a criar elemento de despesa na estrutura de programas, projetos, atividades e operações especiais, constantes do orçamento do exercício de 2002.

V – Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 07 de novembro de 2001

Iradilson Sampaio,
Prefeito Municipal em exercício.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Adendo II
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A

RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA		15.773.874,00
RECEITA PATRIMONIAL		281.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS		364.820,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		80.689.321,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.019.766,00
T O T A L	99.128.781,00	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.516.231,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÕES DE BENS		1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.320.219,00
T O T A L	14.837.450,00	

D E S P E S A

DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		57.988.930,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.823.620,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.516.231,00
T O T A L	99.128.781,00	
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		13.337.450,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		500.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.000.000,00
T O T A L	14.837.450,00	

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	99.128.781,00	DESPESAS CORRENTES.....	95.612.550,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	11.321.219,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	14.837.450,00
TOTAL.....	110.450.000,00	TOTAL.....	110.450.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Adendo III
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				98.743.961,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			15.773.874,00	
1110.00.00	IMPOSTOS		12.041.874,00		
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		3.541.874,00		
1112.02.00	IMP. S/PROPRIED. PREDIAL TERRIT. URBANA	00	2.241.874,00		
1112.06.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	00	800.000,00		
1112.08.00	IMPOSTO S/TRANSM. BENS IMÓVEIS - ITBI	00	500.000,00		
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		8.500.000,00		
1113.05.00	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	00	8.500.000,00		
1120.00.00	TAXAS		3.732.000,00		
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		1.216.000,00		
1121.01.00	TAXA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAM.	00	541.000,00		
1121.02.00	TAXA LICENÇA DE HORÁRIO ESPECIAL	00	5.000,00		
1121.03.00	TAXA LICENÇA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE	00	60.000,00		
1121.04.00	TAXA LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS	00	100.000,00		
1121.08.00	TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO SOLO	00	10.000,00		
1121.09.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	00	500.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.516.000,00		
1122.01.00	TAXAS DE SERVIÇOS COLETA LIXO	00	800.000,00		
1122.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE	00	1.000,00		
1122.03.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	00	10.000,00		
1122.04.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO	00	5.000,00		
1122.05.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00	1.700.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			281.000,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		30.000,00		
1311.00.00	ALUGUEIS	00	30.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	00	250.000,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	00	1.000,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			80.679.321,00	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		11.777.280,00		
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		11.777.280,00		
1713.01.00	TRANSF.DE REC. ORD. DO TESOURO MUNICIPAL	15	11.777.280,00		
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		63.927.041,00		
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		51.689.521,00		
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		51.689.521,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIP. MUNICÍPIO	01	51.673.521,00		
1721.01.13	COTA-PARTE VL PREV ENTREGA ICMS-IPI/EXP.	01	1.000,00		
1721.01.32	COTA PARTE DO IOF COMERCIALIZ. DO OURO	01	15.000,00		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		12.237.520,00		
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		12.237.520,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO PRODUTO ARRECADADO DO IPVA	02	1.500.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO PRODUTO ARRECADADO DO ICMS	02	10.737.520,00		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.975.000,00		
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO	55	4.900.000,00		
1762.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM O ESTADO	55	75.000,00		

- continua -

- continuação -

1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.009.766,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		450.000,00		
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		300.000,00		
1911.99.00	MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	00	300.000,00		
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA TRIB		150.000,00		
1913.01.00	MULTAS DE TRÂNSITO	00	150.000,00		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00	250.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		950.000,00		
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	00	950.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		359.766,00		
1990.09.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		359.766,00		
1990.09.01	RECEITAS EVENTUAIS	00	150.000,00		
1990.09.02	PREÇOS PÚBLICOS	00	209.766,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				11.321.219,00
2200.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS			1.000,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	00	1.000,00		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			11.320.219,00	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		11.320.219,00		
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		9.521.898,00		
2421.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		8.721.898,00		
2421.01.02	COTA-PARTE DO FPM(CAPITAL)	01	8.711.898,00		
2421.01.05	COTA-PARTE DO ITR	01	10.000,00		
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		800.000,00		
2421.09.01	CONVÊNIOS(CAPITAL)-UNIÃO	55	605.000,00		
2421.09.02	OUTRAS TRANFERENCIAS DE CAPITAL	01	195.000,00		
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.798.321,00		
2422.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		1.773.321,00		
2422.01.01	COTA-PARTE ICMS(CAPITAL)	02	1.773.321,00		
2422.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		25.000,00		
2422.09.01	CONVÊNIOS(CAPITAL)-ESTADO	02	25.000,00		

TOTAL DA RECEITA	110.065.180,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Adendo III
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				6.412.920,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	00	1.218.455,00		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	01	4.251.766,00		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	02	942.699,00		
				TOTAL DA RECEITA	6.412.920,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Adendo III
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				20.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000,00	
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	25	10.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			10.000,00	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		10.000,00		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	25	10.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				6.006.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	15	6.006.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	6.026.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Adendo III
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				364.820,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	24		364.820,00	
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				3.121.280,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	15	3.121.280,00		
				TOTAL DA RECEITA	3.486.100,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS(SUS)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Adendo III
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				15.000.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	00	1.733.750,00		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	01	6.944.875,00		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	02	1.341.375,00		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	55	4.980.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	15.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Adendo III
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				1.340.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	00	226.100,00		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	01	938.970,00		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	02	174.930,00		
				TOTAL DA RECEITA	1.340.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Adendo III
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				80.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	00	15.200,00		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	01	53.040,00		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	02	11.760,00		
				TOTAL DA RECEITA	80.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Adendo III
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				510.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	00	96.900,00		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	01	338.130,00		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	02	74.970,00		
				TOTAL DA RECEITA	510.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS S. MUNICIPAIS
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Adendo III
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				2.650.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	15	2.650.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	2.650.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Adendo III
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				99.128.781,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			15.773.874,00	
1110.00.00	IMPOSTOS		12.041.874,00		
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		3.541.874,00		
1112.02.00	IMP. S/PROPRIED. PREDIAL TERRIT. URBANA		2.241.874,00		
1112.06.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		800.000,00		
1112.08.00	IMPOSTO S/TRANSM. BENS IMÓVEIS - ITBI		500.000,00		
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		8.500.000,00		
1113.05.00	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		8.500.000,00		
1120.00.00	TAXAS		3.732.000,00		
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		1.216.000,00		
1121.01.00	TAXA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAM.		541.000,00		
1121.02.00	TAXA LICENÇA DE HORÁRIO ESPECIAL		5.000,00		
1121.03.00	TAXA LICENÇA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE		60.000,00		
1121.04.00	TAXA LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS		100.000,00		
1121.08.00	TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO SOLO		10.000,00		
1121.09.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		500.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.516.000,00		
1122.01.00	TAXAS DE SERVIÇOS COLETA LIXO		800.000,00		
1122.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE		1.000,00		
1122.03.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		10.000,00		
1122.04.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO		5.000,00		
1122.05.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.700.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			281.000,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		30.000,00		
1311.00.00	ALUGUEIS		30.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		250.000,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			364.820,00	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			80.689.321,00	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		11.777.280,00		
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		11.777.280,00		
1713.01.00	TRANSF.DE REC. ORD. DO TESOURO MUNICIPAL		11.777.280,00		
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		63.927.041,00		
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		51.689.521,00		
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		51.689.521,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIP. MUNICÍPIO		51.673.521,00		
1721.01.13	COTA-PARTE VL PREV ENTREGA ICMS-IPI/EXP.		1.000,00		
1721.01.32	COTA PARTE DO IOF COMERCIALIZ. DO OURO		15.000,00		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		12.237.520,00		
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		12.237.520,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO PRODUTO ARRECADADO DO IPVA		1.500.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO PRODUTO ARRECADADO DO ICMS		10.737.520,00		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.000,00		

- continua -

- continuação -

1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.975.000,00		
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO	4.900.000,00		
1762.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM O ESTADO	75.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.019.766,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	450.000,00		
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	300.000,00		
1911.99.00	MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	300.000,00		
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA TRIB	150.000,00		
1913.01.00	MULTAS DE TRÂNSITO	150.000,00		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	950.000,00		
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	950.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	369.766,00		
1990.09.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	359.766,00		
1990.09.01	RECEITAS EVENTUAIS	150.000,00		
1990.09.02	PREÇOS PÚBLICOS	209.766,00		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	10.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			11.321.219,00
2200.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS		1.000,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.320.219,00	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.320.219,00		
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.521.898,00		
2421.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.721.898,00		
2421.01.02	COTA-PARTE DO FPM(CAPITAL)	8.711.898,00		
2421.01.05	COTA-PARTE DO ITR	10.000,00		
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	800.000,00		
2421.09.01	CONVÊNIOS(CAPITAL)-UNIÃO	605.000,00		
2421.09.02	OUTRAS TRANFERENCIAS DE CAPITAL	195.000,00		
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.798.321,00		
2422.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.773.321,00		
2422.01.01	COTA-PARTE ICMS(CAPITAL)	1.773.321,00		
2422.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	25.000,00		
2422.09.01	CONVÊNIOS(CAPITAL)-ESTADO	25.000,00		

TOTAL DA RECEITA | 110.450.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002

Orçamento fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.769.920,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.444.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.444.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	00	24.301,00		
		02	49.699,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	01	4.100.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00	118.234,00		
		01	151.766,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.325.920,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.325.920,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00	415.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00	85.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	00	25.920,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	02	700.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00	15.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	00	50.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00	25.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				643.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			643.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		643.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	02	73.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	450.000,00		
		02	120.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.412.920,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 GABINETE DA PREFEITA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				95.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		95.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00	10.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	02	40.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	00	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	00	30.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	12.585,00		
		02	12.415,00		

TOTAL DA DESPESA | 120.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002

Orçamento fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 GABINETE DA PREFEITA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.220.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.220.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.220.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00	40.000,00		
		02	30.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00	20.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	400.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00	5.000,00		
		02	20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	00	86.965,00		
		01	8.035,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	00	331.150,00		
		01	1.015.855,00		
		02	262.995,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				105.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			105.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	25.000,00		
		02	80.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.325.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Orçamento seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 FUNDO MUN.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				55.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	01	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	00	15.200,00		
		01	3.040,00		
		02	11.760,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	25.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 80.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 GABINETE DO VICE-PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	5.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00	12.350,00		
		01	7.650,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	01	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	01	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	5.445,00		
		02	9.555,00		

TOTAL DA DESPESA | 65.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002

Orçamento fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				65.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00	5.200,00		
		01	4.800,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	3.240,00		
		02	11.760,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	01	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	01	15.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	15.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 80.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 SEC.MUN.PLANEJAMENTO.DESENV.ECON.E TUR.

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01	1.180,00		
		02	8.820,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00	5.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00	6.400,00		
		01	3.600,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	01	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	01	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 60.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002

Orçamento fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	01	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			500.000,00	
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00		
4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	00	96.900,00		
		01	328.130,00		
		02	74.970,00		

TOTAL DA DESPESA | 510.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002

Orçamento fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 SEC.MUN.DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 SEC.MUN.DE FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.360.000,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			800.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO	01	535.400,00		
		02	264.600,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			560.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		560.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	40.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	10.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	01	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	00	98.800,00		
		01	34.760,00		
		02	76.440,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	00	76.000,00		
		01	74.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01	41.200,00		
		02	58.800,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.460.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			460.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		460.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	360.000,00		
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01	100.000,00		
4.7.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			1.000.000,00	
4.7.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00		
4.7.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	00	342.000,00		
		01	158.000,00		
4.7.90.77.00	PRINC. CORRIG. DÍV. CONTR. REFINANCIADO	01	500.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.820.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002

Orçamento fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				18.295.480,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.238.680,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.238.680,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	02	90.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	01	75.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	00	3.078.840,00		
		01	9.624.604,00		
		02	1.891.822,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00	15.000,00		
		01	313.414,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	00	50.000,00		
		02	100.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.056.800,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.056.800,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00	50.000,00		
		01	6.465,00		
		02	3.535,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	00	557.000,00		
		01	198.900,00		
		02	44.100,00		
		55	500.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00	191.000,00		
		01	434.365,00		
		02	359.635,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01	78.685,00		
		02	21.315,00		
		55	50.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00	17.450,00		
		01	42.550,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	30.000,00		
		02	80.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	01	105.000,00		
		02	35.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	01	115.000,00		
		02	136.800,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.520.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.520.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.520.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00	167.200,00		
		01	561.390,00		
		02	351.410,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	39.900,00		
		01	241.280,00		
		02	108.820,00		
		55	50.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	19.815.480,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA
Orçamento fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FECEC

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.754.550,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.186.250,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.186.250,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	15	10.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	15	2.838.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15	209.250,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	15	9.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15	105.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15	15.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.568.300,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.568.300,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	15	30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15	471.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15	100.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15	193.300,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15	740.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	15	869.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15	23.000,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	15	132.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				271.450,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			271.450,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		271.450,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15	251.450,00		
		25	20.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	6.026.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002

Orçamento fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.930.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.930.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.930.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00	926.350,00		
		01	1.354.050,00		
		02	689.600,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	11.245,00		
		02	8.755,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00	57.000,00		
		01	43.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	00	83.000,00		
		01	201.500,00		
		02	85.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	00	97.500,00		
		01	348.400,00		
		02	14.100,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.755.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.755.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.755.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00	453.500,00		
		01	2.515.400,00		
		02	461.100,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	28.500,00		
		01	274.450,00		
		02	22.050,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.685.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 EMHUR

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.342.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.560.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.560.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	15	10.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	15	1.050.000,00		
		24	80.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15	387.000,00		
		24	13.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	15	20.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.782.600,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.782.600,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	15	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15	265.000,00		
		24	55.320,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15	50.000,00		
		24	50.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15	25.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15	79.000,00		
		24	2.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	15	739.000,00		
		24	151.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15	346.280,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				143.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			143.500,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		143.500,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15	30.000,00		
		24	3.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15	100.000,00		
		24	10.500,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.486.100,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS(SUS)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002

Orçamento fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 SEC.MUN.DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS(SUS)

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				930.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			930.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		930.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55	200.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	00	24.700,00		
		01	45.300,00		
		55	600.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	01	40.890,00		
		02	19.110,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				730.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			730.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		730.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55	650.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55	80.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.660.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 SEC.MUN.DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.910.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.660.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.660.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	00	20.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	00	1.255.400,00		
		01	5.078.580,00		
		02	1.126.020,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00	150.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	00	20.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	45.610,00		
		02	54.390,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00	25.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	00	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	00	20.300,00		
		01	79.700,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				19.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			19.500,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.500,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	6.150,00		
		01	8.205,00		
		02	5.145,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.929.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS(SUS)
Orçamento seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 SEC.MUN.DE SAÚDE — NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS(SUS)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.275.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.660.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.660.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55	500.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	00	10.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	00	820.400,00		
		01	3.421.080,00		
		02	758.520,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00	100.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	00	20.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00	30.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.615.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.615.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00	532.000,00		
		01	2.606.400,00		
		02	411.600,00		
		55	2.050.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00	51.300,00		
		01	126.650,00		
		02	22.050,00		
		55	300.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	00	49.400,00		
		01	116.490,00		
		02	19.110,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	00	6.650,00		
		01	181.455,00		
		02	41.895,00		
		55	100.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.065.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.065.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.065.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00	38.000,00		
		01	160.550,00		
		02	51.450,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	51.300,00		
		01	246.060,00		
		02	17.640,00		
		55	500.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	13.340.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Orçamento seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 SEC.MUN.DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL — NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 SEC.MUN.DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL — DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				310.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			310.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		310.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00	37.500,00		
		01	16.000,00		
		02	11.500,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00	4.750,00		
		01	21.025,00		
		02	14.225,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	40.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	00	16.150,00		
		01	48.850,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	01	77.505,00		
		02	12.495,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	35.300,00		
		02	14.700,00		

TOTAL DA DESPESA | 360.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Orçamento seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 SEC.MUN.DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL — NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.145.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.145.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.145.000,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	00	26.600,00		
		01	23.400,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00	68.400,00		
		01	242.345,00		
		02	24.255,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00	30.400,00		
		01	19.600,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	26.480,00		
		02	23.520,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	00	45.600,00		
		01	222.360,00		
		02	47.040,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	00	31.350,00		
		01	233.535,00		
		02	80.115,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				195.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			195.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		195.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00	13.300,00		
		01	141.700,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	10.450,00		
		01	29.550,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.340.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002

Orçamento fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 SEC.MUN.DE SERV.PÚBLICOS,INTER. TRÂNSITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 SEC.MUN.DE SERV.PÚBLICOS,INTER. TRÂNSITO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.205.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.205.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.205.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00	10.000,00		
3.3.90.19.00	AUXÍLIO FARDAMENTO	01	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00	38.000,00		
		01	90.900,00		
		02	56.100,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	15.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	00	12.800,00		
		01	90.000,00		
		02	7.200,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	00	969.000,00		
		01	3.154.625,00		
		02	741.375,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.095.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.095.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.095.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01	2.300.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	156.750,00		
		01	461.310,00		
		02	176.940,00		

TOTAL DA DESPESA | 8.300.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 SEC.MUN.DA INFÂNCIA,JUVENTUDE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 SEC.MUN.DA INFÂNCIA,JUVENTUDE E LAZER

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				145.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			145.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00	22.300,00		
		01	10.750,00		
		02	6.950,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	01	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	01	36.960,00		
		02	18.040,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	25.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 170.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				18.885.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.610.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.610.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	01	80.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	00	3.838.950,00		
		01	10.095.915,00		
		02	2.970.135,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	590.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	01	20.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01	15.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.275.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.275.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01	15.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00	41.800,00		
		01	35.860,00		
		02	32.340,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	20.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	24.560,00		
		02	5.440,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	00	22.800,00		
		01	10.000,00		
		02	12.200,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	00	190.000,00		
		01	703.000,00		
		02	147.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01	15.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			65.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	65.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 18.950.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
3.1.90.07.00	CONTRIB. A ENT. FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	00	9.500,00		
		01	33.150,00		
		02	7.350,00		

TOTAL DA DESPESA | 50.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS S. MUNICIPAIS
Orçamento seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO — NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 FUNDO DE APOSENT.PENSÃO DOS S.MUNICIPAIS — DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.640.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.580.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.580.000,00		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	15	2.000.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES	15	560.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	15	10.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	15	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15	30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	15	20.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA — 2.650.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Orçamento seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 SEC.MUN.DE GESTÃO, PARTICIP.E CIDADANIA — NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 SEC.MUN.DE GESTÃO, PART.E CIDADANIA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.555.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.555.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.555.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00	9.000,00		
		02	11.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	10.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	11.300,00		
		02	3.700,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	01	250.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	01	1.250.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	15.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.570.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 SEC.MUN.AGRICULT.MEIO AMB.E AS.INDÍGENAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 SEC.MUN.AGRICULT.MEIO AMB.E AS.INDÍGENAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.565.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.565.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.565.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00	24.700,00		
		01	161.190,00		
		02	19.110,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00	19.000,00		
		01	46.300,00		
		02	14.700,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	15.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00	28.500,00		
		02	6.500,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	00	19.000,00		
		01	76.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	00	715.350,00		
		01	1.870.895,00		
		02	538.755,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.080.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.080.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.080.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00	68.400,00		
		01	678.680,00		
		02	52.920,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	235.050,00		
		02	44.950,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.645.000,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				69.432.550,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.038.930,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.038.930,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	02	90.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	00	24.301,00		
		01	155.000,00		
		02	49.699,00		
		15	20.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	00	6.917.790,00		
		01	23.820.519,00		
		02	4.861.957,00		
		15	3.888.000,00		
		24	80.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00	133.234,00		
		01	1.055.180,00		
		15	596.250,00		
		24	13.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	00	50.000,00		
		01	20.000,00		
		02	100.000,00		
		15	29.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15	105.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01	15.000,00		
		15	15.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			800.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO	01	535.400,00		
		02	264.600,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.593.620,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.593.620,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00	90.000,00		
		01	52.645,00		
		02	12.355,00		
		15	50.000,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	00	557.000,00		
		01	198.900,00		
		02	44.100,00		
		55	500.000,00		
3.3.90.19.00	AUXÍLIO FARDAMENTO	01	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00	1.687.050,00		
		01	2.126.165,00		
		02	1.186.785,00		
		15	736.000,00		
		24	55.320,00		
		55	200.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00	39.000,00		
		01	124.985,00		
		02	36.015,00		
		15	100.000,00		
		55	50.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00	121.200,00		
		01	528.285,00		
		02	20.515,00		
		15	243.300,00		
		24	50.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00	90.500,00		
		01	147.560,00		
		02	111.940,00		
		15	25.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	00	275.185,00		
		01	570.835,00		
		02	139.900,00		
		15	819.000,00		
		24	2.000,00		
		55	600.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	00	2.401.800,00		
		01	7.318.425,00		
		02	2.636.575,00		
		15	1.608.000,00		
		24	151.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00	15.000,00		
		01	15.000,00		
		15	23.000,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	15	132.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	00	126.000,00		
		01	74.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00	25.000,00		
		01	41.200,00		
		02	58.800,00		
		15	356.280,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				13.407.950,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.907.950,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.907.950,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00	689.100,00		
		01	6.055.470,00		
		02	938.430,00		
		15	30.000,00		
		24	3.000,00		
		55	650.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	705.595,00		
		01	1.662.090,00		
		02	562.315,00		
		15	351.450,00		
		24	10.500,00		
		25	20.000,00		
		55	130.000,00		
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			500.000,00
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	00	96.900,00	
		01	328.130,00	
		02	74.970,00	
4.7.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			1.000.000,00
4.7.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	
4.7.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	00	342.000,00	
		01	158.000,00	
4.7.90.77.00	PRINC. CORRIG. DÍV. CONTR. REFINANCIADO	01	500.000,00	

TOTAL DA DESPESA	82.840.500,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				26.180.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.950.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.950.000,00		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	15	2.000.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES	15	560.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55	500.000,00		
3.1.90.07.00	CONTRIB. A ENT. FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	00	9.500,00		
		01	33.150,00		
		02	7.350,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	00	30.000,00		
		15	10.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	00	2.075.800,00		
		01	8.499.660,00		
		02	1.884.540,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00	250.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	00	40.000,00		
		15	10.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00	40.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.230.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.230.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00	40.000,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	00	26.600,00		
		01	23.400,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00	679.200,00		
		01	2.931.105,00		
		02	519.695,00		
		15	30.000,00		
		55	2.050.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00	81.700,00		
		01	146.250,00		
		02	62.050,00		
		55	300.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00	29.750,00		
		01	67.505,00		
		02	37.745,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	51.300,00		
		02	3.700,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	00	141.150,00		
		01	682.700,00		
		02	66.150,00		
		15	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	00	103.500,00		
		01	1.862.195,00		
		02	164.305,00		
		15	20.000,00		
		55	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.429.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.429.500,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.429.500,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00	51.300,00		
		01	302.250,00		
		02	51.450,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	80.485,00		
		01	384.115,00		
		02	49.900,00		
		15	10.000,00		
		55	500.000,00		

TOTAL DA DESPESA	27.609.500,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				95.612.550,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			57.988.930,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		57.988.930,00		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	15	2.000.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES	15	560.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	02	90.000,00		
		55	500.000,00		
3.1.90.07.00	CONTRIB. A ENT. FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	00	9.500,00		
		01	33.150,00		
		02	7.350,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	00	54.301,00		
		01	155.000,00		
		02	49.699,00		
		15	30.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	00	8.993.590,00		
		01	32.320.179,00		
		02	6.746.497,00		
		15	3.888.000,00		
		24	80.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00	383.234,00		
		01	1.055.180,00		
		15	596.250,00		
		24	13.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	00	90.000,00		
		01	20.000,00		
		02	100.000,00		
		15	39.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15	105.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00	40.000,00		
		01	15.000,00		
		15	15.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			800.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO	01	535.400,00		
		02	264.600,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.823.620,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.823.620,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00	130.000,00		
		01	52.645,00		
		02	12.355,00		
		15	50.000,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	00	583.600,00		
		01	222.300,00		
		02	44.100,00		
		55	500.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.19.00	AUXÍLIO FARDAMENTO	01	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00	2.366.250,00		
		01	5.057.270,00		
		02	1.706.480,00		
		15	766.000,00		
		24	55.320,00		
		55	2.250.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00	120.700,00		
		01	271.235,00		
		02	98.065,00		
		15	100.000,00		
		55	350.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00	150.950,00		
		01	595.790,00		
		02	58.260,00		
		15	243.300,00		
		24	50.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00	90.500,00		
		01	198.860,00		
		02	115.640,00		
		15	25.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	00	416.335,00		
		01	1.253.535,00		
		02	206.050,00		
		15	829.000,00		
		24	2.000,00		
		55	600.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	00	2.505.300,00		
		01	9.180.620,00		
		02	2.800.880,00		
		15	1.628.000,00		
		24	151.000,00		
		55	100.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00	15.000,00		
		01	15.000,00		
		15	23.000,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	15	132.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	00	126.000,00		
		01	74.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00	25.000,00		
		01	41.200,00		
		02	58.800,00		
		15	356.280,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				14.837.450,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.337.450,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.337.450,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00	740.400,00		
		01	6.357.720,00		
		02	989.880,00		
		15	30.000,00		
		24	3.000,00		
		55	650.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	786.080,00		
		01	2.046.205,00		
		02	612.215,00		
		15	361.450,00		
		24	10.500,00		
		25	20.000,00		
		55	630.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01	100.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			500.000,00	
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00		
4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	00	96.900,00		
		01	328.130,00		
		02	74.970,00		
4.7.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			1.000.000,00	
4.7.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00		
4.7.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	00	342.000,00		
		01	158.000,00		
4.7.90.77.00	PRINC. CORRIG. DÍV. CONTR. REFINANCIADO	01	500.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	110.450.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101.01	LEGISLATIVA	193.000,00	6.219.920,00	6.412.920,00
0101.01031	AÇÃO LEGISLATIVA	193.000,00	6.219.920,00	6.412.920,00
0101.01031005	LEGISLATIVO/AÇÃO LEGISLATIVA	193.000,00	6.219.920,00	6.412.920,00
0101.010310051.001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	193.000,00		193.000,00
0101.010310052.001	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		6.219.920,00	6.219.920,00
	TOTAL	193.000,00	6.219.920,00	6.412.920,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 GABINETE DA PREFEITA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0201.04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.325.000,00	2.325.000,00
0201.04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	600.000,00	600.000,00
0201.04122004	ADMINISTRAÇÃO/ADM.GERAL	0,00	600.000,00	600.000,00
0201.041220042.002	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS		600.000,00	600.000,00
0201.04124	CONTROLE INTERNO	0,00	30.000,00	30.000,00
0201.04124022	ADMINISTRAÇÃO/CONTROLE INTERNO(AUDITORIA)	0,00	30.000,00	30.000,00
0201.041240222.003	GESTÃO DA AUDITORIA MUNICIPAL		30.000,00	30.000,00
0201.04131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.695.000,00	1.695.000,00
0201.04131023	ADMINISTRAÇÃO/COMUNICAÇÃO SOCIAL(IMPRENSA)	0,00	1.695.000,00	1.695.000,00
0201.041310232.004	GESTÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA		135.000,00	135.000,00
0201.041310232.005	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL		60.000,00	60.000,00
0201.041310232.006	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1.500.000,00	1.500.000,00
	TOTAL	0,00	2.325.000,00	2.325.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 GABINETE DO VICE-PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0203.04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	65.000,00	65.000,00
0203.04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	65.000,00	65.000,00
0203.04122004	ADMINISTRAÇÃO/ADM.GERAL	0,00	65.000,00	65.000,00
0203.041220042.010	APOIO À COORDENAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS		65.000,00	65.000,00
	TOTAL	0,00	65.000,00	65.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 GABINETE DA PREFEITA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0201.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	120.000,00	120.000,00
0201.08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	80.000,00	80.000,00
0201.08243047	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSIST.À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	80.000,00	80.000,00
0201.082430472.007	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		80.000,00	80.000,00
0201.08846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	40.000,00	40.000,00
0201.08846024	ASSISTÊNCIA SOCIAL/OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	40.000,00	40.000,00
0201.088460242.008	ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS DIVERSOS		40.000,00	40.000,00
	TOTAL	0,00	120.000,00	120.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 FUNDO MUN.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0202.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	80.000,00	80.000,00
0202.08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	80.000,00	80.000,00
0202.08243047	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSIST.À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	80.000,00	80.000,00
0202.082430472.009	APOIO EM PROL DA PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		80.000,00	80.000,00
	TOTAL	0,00	80.000,00	80.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0301.04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	80.000,00	80.000,00
0301.04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	80.000,00	80.000,00
0301.04122004	ADMINISTRAÇÃO/ADM.GERAL	0,00	80.000,00	80.000,00
0301.041220042.011	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		80.000,00	80.000,00
	TOTAL	0,00	80.000,00	80.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 04 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 SEC.MUN.PLANEJAMENTO.DESENV.ECON.E TUR.

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0401.04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	60.000,00	60.000,00
0401.04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	60.000,00	60.000,00
0401.04121011	ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	60.000,00	60.000,00
0401.041210112.012	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		60.000,00	60.000,00
	TOTAL	0,00	60.000,00	60.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 04 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0402.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	510.000,00	510.000,00
0402.23694	SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	510.000,00	510.000,00
0402.23694025	COMÉRCIO E SERVIÇO/SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	510.000,00	510.000,00
0402.236940252.013	APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE MICRO E PEQUENOS EMPEENDIMENTOS		510.000,00	510.000,00
	TOTAL	0,00	510.000,00	510.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 05 SEC.MUN.DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 SEC.MUN.DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0501.04	ADMINISTRAÇÃO	520.000,00	500.000,00	1.020.000,00
0501.04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	520.000,00	500.000,00	1.020.000,00
0501.04123012	ADMINISTRAÇÃO/ADM.FINANCEIRA	520.000,00	500.000,00	1.020.000,00
0501.041230121.002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	520.000,00		520.000,00
0501.041230122.014	GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		150.000,00	150.000,00
0501.041230122.015	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		350.000,00	350.000,00
0501.28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
0501.28843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
0501.28843026	ENCARGOS ESPECIAIS/SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
0501.288430262.016	ENCARGOS DA DÍVIDA MUNICIPAL		1.800.000,00	1.800.000,00
	TOTAL	520.000,00	2.300.000,00	2.820.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 05 SEC.MUN.DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 SEC.MUN.DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0501.04	ADMINISTRAÇÃO	520.000,00	500.000,00	1.020.000,00
0501.04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	520.000,00	500.000,00	1.020.000,00
0501.04123012	ADMINISTRAÇÃO/ADM.FINANCEIRA	520.000,00	500.000,00	1.020.000,00
0501.041230121.002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	520.000,00		520.000,00
0501.041230122.014	GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		150.000,00	150.000,00
0501.041230122.015	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		350.000,00	350.000,00
0501.28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
0501.28843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
0501.28843026	ENCARGOS ESPECIAIS/SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
0501.288430262.016	ENCARGOS DA DÍVIDA MUNICIPAL		1.800.000,00	1.800.000,00
	TOTAL	520.000,00	2.300.000,00	2.820.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0601.12	EDUCAÇÃO	1.680.000,00	17.485.480,00	19.165.480,00
0601.12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	11.758.360,00	11.758.360,00
0601.12122019	EDUCAÇÃO/ADM.GERAL	0,00	11.758.360,00	11.758.360,00
0601.121220192.017	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		11.298.360,00	11.298.360,00
0601.121220192.018	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		460.000,00	460.000,00
0601.12243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	300.000,00	0,00	300.000,00
0601.12243027	EDUCAÇÃO/ASSIST. À CRIANÇA E O ADOLESCENTE	300.000,00	0,00	300.000,00
0601.122430271.003	PROJETO "MENINOS DO DEDO VERDE"	300.000,00		300.000,00
0601.12361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.150.000,00	5.437.120,00	6.587.120,00
0601.12361008	EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL	1.150.000,00	5.437.120,00	6.587.120,00
0601.123610081.004	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESCOLA	1.000.000,00		1.000.000,00
0601.123610081.005	AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00		150.000,00
0601.123610082.019	GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		750.000,00	750.000,00
0601.123610082.020	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF		836.800,00	836.800,00
0601.123610082.021	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF		3.850.320,00	3.850.320,00
0601.12363	ENSINO PROFISSIONAL	150.000,00	0,00	150.000,00
0601.12363028	EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	150.000,00	0,00	150.000,00
0601.123630281.006	IMPLANTAÇÃO E EQUIPAGEM DOS CENTROS PROFISSIONALIZANTES ESTAÇÃO DO SABER	150.000,00		150.000,00
0601.12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	80.000,00	195.000,00	275.000,00
0601.12365029	EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL	80.000,00	195.000,00	275.000,00
0601.123650291.007	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL	80.000,00		80.000,00
0601.123650292.022	GESTÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		195.000,00	195.000,00
0601.12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	40.000,00	40.000,00
0601.12366030	EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	40.000,00	40.000,00
0601.123660302.023	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		40.000,00	40.000,00
0601.12367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	55.000,00	55.000,00
0601.12367028	EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	55.000,00	55.000,00
0601.123670282.024	GESTÃO DA ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		55.000,00	55.000,00
0601.13	CULTURA	150.000,00	0,00	150.000,00
0601.13392	DIFUSÃO CULTURAL	150.000,00	0,00	150.000,00
0601.13392009	CULTURA/DIFUSÃO CULTURAL	150.000,00	0,00	150.000,00
0601.133920091.008	IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00
0601.27	DESPORTO E LAZER	500.000,00	0,00	500.000,00
0601.27811	DESPORTO DE RENDIMENTO	500.000,00	0,00	500.000,00
0601.27811032	DESPORTO E LASER/DESPORTO DE RENDIMENTO	500.000,00	0,00	500.000,00
0601.278110321.009	IMPLANTAÇÃO DA VILA OLÍMPICA	500.000,00		500.000,00
	TOTAL	2.330.000,00	17.485.480,00	19.815.480,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FECEC

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0602.13	CULTURA	100.000,00	5.926.000,00	6.026.000,00
0602.13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.315.300,00	4.315.300,00
0602.13122033	CULTURA/ADM.GERAL	0,00	4.315.300,00	4.315.300,00
0602.131220332.025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA FECEC		888.050,00	888.050,00
0602.131220332.026	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FECEC		3.318.250,00	3.318.250,00
0602.131220332.027	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E COMUNICAÇÃO		109.000,00	109.000,00
0602.13128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	50.000,00	150.000,00
0602.13128034	CULTURA/FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	50.000,00	150.000,00
0602.131280341.010	PROJETO OFICINA DE APRENDIZAGEM	100.000,00		100.000,00
0602.131280342.028	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA FECEC		50.000,00	50.000,00
0602.13242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	80.000,00	80.000,00
0602.13242035	CULTURA/ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	80.000,00	80.000,00
0602.132420352.029	PROMOÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		80.000,00	80.000,00
0602.13392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.087.400,00	1.087.400,00
0602.13392009	CULTURA/DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.087.400,00	1.087.400,00
0602.133920092.030	PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS		1.087.400,00	1.087.400,00
0602.13812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	393.300,00	393.300,00
0602.13812010	CULTURA/DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	393.300,00	393.300,00
0602.138120102.031	APOIO E ASSISTÊNCIA AO ESPORTE E LAZER		393.300,00	393.300,00
	TOTAL	100.000,00	5.926.000,00	6.026.000,00

ÓRGÃO.....: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0701.04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
0701.04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
0701.04122004	ADMINISTRAÇÃO/ADM.GERAL	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
0701.041220042.032	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES		1.980.000,00	1.980.000,00
0701.15	URBANISMO	4.420.000,00	275.000,00	4.695.000,00
0701.15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.000,00	275.000,00	725.000,00
0701.15122036	URBANISMO/ADM.GERAL	450.000,00	275.000,00	725.000,00
0701.151220361.011	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	150.000,00		150.000,00
0701.151220361.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	300.000,00		300.000,00
0701.151220362.033	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		275.000,00	275.000,00
0701.15391	PATRIMONIO HIST ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	200.000,00	0,00	200.000,00
0701.15391037	URBANISMO/PATRIMONIO HIST ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	200.000,00	0,00	200.000,00
0701.153910371.013	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE BOA VISTA	200.000,00		200.000,00
0701.15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	3.520.000,00	0,00	3.520.000,00
0701.15451038	URBANISMO/INFRA ESTRUTURA URBANA	3.520.000,00	0,00	3.520.000,00
0701.154510381.014	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.570.000,00		1.570.000,00
0701.154510381.015	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DA CIDADE DE BOA VISTA	300.000,00		300.000,00
0701.154510381.016	ABERTURA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS	1.450.000,00		1.450.000,00
0701.154510381.017	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE BOA VISTA	100.000,00		100.000,00
0701.154510381.018	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ORLA	100.000,00		100.000,00
0701.15512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	250.000,00	0,00	250.000,00
0701.15512039	URBANISMO/SANEAMENTO BÁSICO URBANO	250.000,00	0,00	250.000,00
0701.155120391.019	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	250.000,00		250.000,00
0701.16	HABITAÇÃO	360.000,00	0,00	360.000,00
0701.16482	HABITAÇÃO URBANA	360.000,00	0,00	360.000,00
0701.16482002	HABITAÇÃO/HABIT.URBANA	360.000,00	0,00	360.000,00
0701.164820021.020	CONSTRUÇÃO, ORDENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS	360.000,00		360.000,00
0701.26	TRANSPORTE	550.000,00	0,00	550.000,00
0701.26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	550.000,00	0,00	550.000,00
0701.26782001	TRANSPORTE/TRANSP.RODOVIÁRIO	550.000,00	0,00	550.000,00
0701.267820011.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS E ESTAÇÕES URBANAS	250.000,00		250.000,00
0701.267820011.022	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS DE ACESSO E ESTRADAS VICINAIS	100.000,00		100.000,00
0701.267820011.023	DUPLICAÇÃO DA BR 174	200.000,00		200.000,00

- continua -

- continuação -

0701.27	DESPORTO E LAZER	100.000,00	0,00	100.000,00
0701.27813	LAZER	100.000,00	0,00	100.000,00
0701.27813040	DESPORTO E LASER/LASER	100.000,00	0,00	100.000,00
0701.278130401.024	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO URBANO DE LAZER NA ZONA OESTE	100.000,00		100.000,00
	TOTAL	5.430.000,00	2.255.000,00	7.685.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 EMHUR

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0702.15	URBANISMO	0,00	3.270.100,00	3.270.100,00
0702.15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.685.100,00	2.685.100,00
0702.15122036	URBANISMO/ADM.GERAL	0,00	2.685.100,00	2.685.100,00
0702.151220362.034	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EMHUR		2.685.100,00	2.685.100,00
0702.15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	585.000,00	585.000,00
0702.15451038	URBANISMO/INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	585.000,00	585.000,00
0702.154510382.035	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ORDENAMENTO URBANO		585.000,00	585.000,00
0702.16	HABITAÇÃO	0,00	216.000,00	216.000,00
0702.16482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	216.000,00	216.000,00
0702.16482002	HABITAÇÃO/HABIT.URBANA	0,00	216.000,00	216.000,00
0702.164820022.036	APOIO À HABITAÇÃO POPULAR		216.000,00	216.000,00
	TOTAL	0,00	3.486.100,00	3.486.100,00

ÓRGÃO.....: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0701.04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
0701.04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
0701.04122004	ADMINISTRAÇÃO/ADM.GERAL	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
0701.041220042.032	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES		1.980.000,00	1.980.000,00
0701.15	URBANISMO	4.420.000,00	275.000,00	4.695.000,00
0701.15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.000,00	275.000,00	725.000,00
0701.15122036	URBANISMO/ADM.GERAL	450.000,00	275.000,00	725.000,00
0701.151220361.011	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	150.000,00		150.000,00
0701.151220361.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	300.000,00		300.000,00
0701.151220362.033	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		275.000,00	275.000,00
0701.15391	PATRIMONIO HIST ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	200.000,00	0,00	200.000,00
0701.15391037	URBANISMO/PATRIMONIO HIST ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	200.000,00	0,00	200.000,00
0701.153910371.013	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE BOA VISTA	200.000,00		200.000,00
0701.15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	3.520.000,00	0,00	3.520.000,00
0701.15451038	URBANISMO/INFRA ESTRUTURA URBANA	3.520.000,00	0,00	3.520.000,00
0701.154510381.014	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.570.000,00		1.570.000,00
0701.154510381.015	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DA CIDADE DE BOA VISTA	300.000,00		300.000,00
0701.154510381.016	ABERTURA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS	1.450.000,00		1.450.000,00
0701.154510381.017	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE BOA VISTA	100.000,00		100.000,00
0701.154510381.018	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ORLA	100.000,00		100.000,00
0701.15512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	250.000,00	0,00	250.000,00
0701.15512039	URBANISMO/SANEAMENTO BÁSICO URBANO	250.000,00	0,00	250.000,00
0701.155120391.019	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	250.000,00		250.000,00
0701.16	HABITAÇÃO	360.000,00	0,00	360.000,00
0701.16482	HABITAÇÃO URBANA	360.000,00	0,00	360.000,00
0701.16482002	HABITAÇÃO/HABIT.URBANA	360.000,00	0,00	360.000,00
0701.164820021.020	CONSTRUÇÃO, ORDENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS	360.000,00		360.000,00
0701.26	TRANSPORTE	550.000,00	0,00	550.000,00
0701.26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	550.000,00	0,00	550.000,00
0701.26782001	TRANSPORTE/TRANSP.RODOVIÁRIO	550.000,00	0,00	550.000,00
0701.267820011.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS E ESTAÇÕES URBANAS	250.000,00		250.000,00
0701.267820011.022	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS DE ACESSO E ESTRADAS VICINAIS	100.000,00		100.000,00
0701.267820011.023	DUPLICAÇÃO DA BR 174	200.000,00		200.000,00

- continua -

- continuação -

0701.27	DESPORTO E LAZER	100.000,00	0,00	100.000,00
0701.27813	LAZER	100.000,00	0,00	100.000,00
0701.27813040	DESPORTO E LASER/LASER	100.000,00	0,00	100.000,00
0701.278130401.024	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO URBANO DE LAZER NA ZONA OESTE	100.000,00		100.000,00
	TOTAL	5.430.000,00	2.255.000,00	7.685.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 EMHUR

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0702.15	URBANISMO	0,00	3.270.100,00	3.270.100,00
0702.15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.685.100,00	2.685.100,00
0702.15122036	URBANISMO/ADM.GERAL	0,00	2.685.100,00	2.685.100,00
0702.151220362.034	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EMHUR		2.685.100,00	2.685.100,00
0702.15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	585.000,00	585.000,00
0702.15451038	URBANISMO/INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	585.000,00	585.000,00
0702.154510382.035	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ORDENAMENTO URBANO		585.000,00	585.000,00
0702.16	HABITAÇÃO	0,00	216.000,00	216.000,00
0702.16482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	216.000,00	216.000,00
0702.16482002	HABITAÇÃO/HABIT.URBANA	0,00	216.000,00	216.000,00
0702.164820022.036	APOIO À HABITAÇÃO POPULAR		216.000,00	216.000,00
	TOTAL	0,00	3.486.100,00	3.486.100,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS(SUS)
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 08 SEC.MUN.DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS(SUS)

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0802.17	SANEAMENTO	0,00	1.660.000,00	1.660.000,00
0802.17305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	995.000,00	995.000,00
0802.17305043	SANEAMENTO/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	995.000,00	995.000,00
0802.173050432.046	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		995.000,00	995.000,00
0802.17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	665.000,00	665.000,00
0802.17512044	SANEAMENTO/SAN.BÁSICO URBANO	0,00	665.000,00	665.000,00
0802.175120442.047	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL		665.000,00	665.000,00
	TOTAL	0,00	1.660.000,00	1.660.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 08 SEC.MUN.DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0801.10	SAÚDE	0,00	7.929.500,00	7.929.500,00
0801.10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.929.500,00	7.929.500,00
0801.10122015	SAÚDE/ADM.GERAL	0,00	7.929.500,00	7.929.500,00
0801.101220152.037	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SAÚDE		7.660.000,00	7.660.000,00
0801.101220152.038	GESTÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		269.500,00	269.500,00
	TOTAL	0,00	7.929.500,00	7.929.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS(SUS)
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 08 SEC.MUN.DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS(SUS)

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0802.10	SAÚDE	400.000,00	12.940.000,00	13.340.000,00
0802.10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	5.785.000,00	5.935.000,00
0802.10122015	SAÚDE/ADM.GERAL	150.000,00	5.785.000,00	5.935.000,00
0802.101220151.025	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E APARELHAMENTO DA REDE DE SAÚDE	150.000,00		150.000,00
0802.101220152.039	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-(SUS)		5.660.000,00	5.660.000,00
0802.101220152.040	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS (SUS)		125.000,00	125.000,00
0802.10301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	105.000,00	105.000,00
0802.10301003	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	0,00	105.000,00	105.000,00
0802.103010032.041	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FMS		105.000,00	105.000,00
0802.10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	250.000,00	6.480.000,00	6.730.000,00
0802.10302041	SAÚDE/ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	250.000,00	6.480.000,00	6.730.000,00
0802.103020411.026	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER	200.000,00		200.000,00
0802.103020411.027	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE - FMS	50.000,00		50.000,00
0802.103020412.042	GESTÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - FMS		1.130.000,00	1.130.000,00
0802.103020412.043	GESTÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO		5.350.000,00	5.350.000,00
0802.10305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	270.000,00	270.000,00
0802.10305016	SAÚDE/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÁGICA	0,00	270.000,00	270.000,00
0802.103050162.044	IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 0 A 6 ANOS		270.000,00	270.000,00
0802.10306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	300.000,00	300.000,00
0802.10306042	SAÚDE/ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	300.000,00	300.000,00
0802.103060422.045	SERVIÇO DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO INFANTIL-FMS		300.000,00	300.000,00
	TOTAL	400.000,00	12.940.000,00	13.340.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 09 SEC.MUN.DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 SEC.MUN.DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0901.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	360.000,00	360.000,00
0901.08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	275.000,00	275.000,00
0901.08122007	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ADM.GERAL	0,00	275.000,00	275.000,00
0901.081220072.048	GESTÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		175.000,00	175.000,00
0901.081220072.049	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.000,00	100.000,00
0901.08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	85.000,00	85.000,00
0901.08244045	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSIST.COMUNITÁRIA	0,00	85.000,00	85.000,00
0901.082440452.050	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		85.000,00	85.000,00
	TOTAL	0,00	360.000,00	360.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 09 SEC.MUN.DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0902.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	210.000,00	1.130.000,00	1.340.000,00
0902.08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	250.000,00	250.000,00
0902.08122007	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ADM.GERAL	0,00	250.000,00	250.000,00
0902.081220072.051	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE AS SISTÊNCIA SOCIAL		120.000,00	120.000,00
0902.081220072.052	GESTÃO DOS CENTROS DE MÚLTIPLO USO		130.000,00	130.000,00
0902.08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	80.000,00	80.000,00
0902.08241046	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSIST.AO IDOSO	0,00	80.000,00	80.000,00
0902.082410462.053	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		80.000,00	80.000,00
0902.08242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	110.000,00	110.000,00
0902.08242014	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSIST.AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	110.000,00	110.000,00
0902.082420142.054	IMPLANTAÇÃO DO PNNE		110.000,00	110.000,00
0902.08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	160.000,00	300.000,00	460.000,00
0902.08243047	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSIST.À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	160.000,00	300.000,00	460.000,00
0902.082430471.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRECHES	50.000,00		50.000,00
0902.082430471.029	PROJETO CENTRO DA JUVENTUDE	55.000,00		55.000,00
0902.082430471.030	PROJETO AGENTE JOVEM DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	55.000,00		55.000,00
0902.082430472.055	APOIO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		85.000,00	85.000,00
0902.082430472.056	PETI-PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		135.000,00	135.000,00
0902.082430472.057	COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL - URIXAN URI		80.000,00	80.000,00
0902.08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	390.000,00	440.000,00
0902.08244045	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSIST.COMUNITÁRIA	50.000,00	320.000,00	370.000,00
0902.082440451.031	PROJETO SENTINELA	50.000,00		50.000,00
0902.082440452.058	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REGISTRO DOS ÍNDICES SÓCIO-ECONÔMICOS		55.000,00	55.000,00
0902.082440452.059	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE		160.000,00	160.000,00
0902.082440452.060	NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NAF		105.000,00	105.000,00
0902.08244047	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSIST.À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	70.000,00	70.000,00
0902.082440472.061	IMPLANTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA ORIENTAÇÃO DOS TRABALHADORES		70.000,00	70.000,00
	TOTAL	210.000,00	1.130.000,00	1.340.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 10 SEC.MUN.DE SERV.PÚBLICOS,INTER. TRÂNSITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 SEC.MUN.DE SERV.PÚBLICOS,INTER. TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1001.04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	920.000,00	920.000,00
1001.04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	120.000,00	120.000,00
1001.04122004	ADMINISTRAÇÃO/ADM.GERAL	0,00	120.000,00	120.000,00
1001.041220042.062	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO		120.000,00	120.000,00
1001.04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	800.000,00	800.000,00
1001.04123012	ADMINISTRAÇÃO/ADM.FINANCEIRA	0,00	800.000,00	800.000,00
1001.041230122.063	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		800.000,00	800.000,00
1001.06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	125.000,00	125.000,00
1001.06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	125.000,00	125.000,00
1001.06122048	SEGURANÇA PÚBLICA/ADM.GERAL	0,00	125.000,00	125.000,00
1001.061220482.064	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL		125.000,00	125.000,00
1001.15	URBANISMO	2.535.000,00	3.910.000,00	6.445.000,00
1001.15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	2.435.000,00	0,00	2.435.000,00
1001.15451038	URBANISMO/INFRA ESTRUTURA URBANA	2.435.000,00	0,00	2.435.000,00
1001.154510381.032	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.435.000,00		2.435.000,00
1001.15452	SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	3.910.000,00	4.010.000,00
1001.15452049	URBANISMO/SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	3.910.000,00	4.010.000,00
1001.154520491.033	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A LIMPEZA URBANA	100.000,00		100.000,00
1001.154520492.065	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		90.000,00	90.000,00
1001.154520492.066	CUSTEIO DA LIMPEZA URBANA COLETA DE LIXO		3.820.000,00	3.820.000,00
1001.26	TRANSPORTE	600.000,00	210.000,00	810.000,00
1001.26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	90.000,00	90.000,00
1001.26122050	TRANSPORTE/ADM.GERAL	0,00	90.000,00	90.000,00
1001.261220502.067	GESTÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRÂNSITO		90.000,00	90.000,00
1001.26452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	120.000,00	120.000,00
1001.26452051	TRANSPORTE/SERVIÇOS URBANOS	0,00	120.000,00	120.000,00
1001.264520512.068	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		120.000,00	120.000,00
1001.26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	600.000,00	0,00	600.000,00
1001.26782001	TRANSPORTE/TRANSP.RODOVIÁRIO	600.000,00	0,00	600.000,00
1001.267820011.034	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ORDENAÇÃO DO TRÂNSITO	600.000,00		600.000,00
	TOTAL	3.135.000,00	5.165.000,00	8.300.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 11 SEC.MUN.DA INFÂNCIA,JUVENTUDE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 SEC.MUN.DA INFÂNCIA,JUVENTUDE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1101.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	170.000,00	170.000,00
1101.08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	170.000,00	170.000,00
1101.08243047	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSIST.À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	170.000,00	170.000,00
1101.082430472.069	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		95.000,00	95.000,00
1101.082430472.070	APOIO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE		75.000,00	75.000,00
	TOTAL	0,00	170.000,00	170.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 11 SEC.MUN.DA INFÂNCIA,JUVENTUDE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 SEC.MUN.DA INFÂNCIA,JUVENTUDE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1101.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	170.000,00	170.000,00
1101.08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	170.000,00	170.000,00
1101.08243047	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSIST.À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	170.000,00	170.000,00
1101.082430472.069	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		95.000,00	95.000,00
1101.082430472.070	APOIO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE		75.000,00	75.000,00
	TOTAL	0,00	170.000,00	170.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 12 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1201.04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	18.950.000,00	18.950.000,00
1201.04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	18.830.000,00	18.830.000,00
1201.04122004	ADMINISTRAÇÃO/ADM.GERAL	0,00	18.830.000,00	18.830.000,00
1201.041220042.071	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		220.000,00	220.000,00
1201.041220042.072	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E COMUNICAÇÃO		1.000.000,00	1.000.000,00
1201.041220042.073	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		17.610.000,00	17.610.000,00
1201.04126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	120.000,00	120.000,00
1201.04126052	ADMINISTRAÇÃO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	120.000,00	120.000,00
1201.041260522.074	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		120.000,00	120.000,00
	TOTAL	0,00	18.950.000,00	18.950.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 12 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1201.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	50.000,00	50.000,00
1201.09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	50.000,00	50.000,00
1201.09272053	PREVIDÊNCIA/PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	50.000,00	50.000,00
1201.092720532.075	ENCARGOS COM O FAPEN (§ ÚNICO, ART.51 DA LEI 465)		50.000,00	50.000,00
	TOTAL	0,00	50.000,00	50.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS S. MUNICIPAIS
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 12 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 FUNDO DE APOSENT.PENSÃO DOS S.MUNICIPAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1202.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	2.650.000,00	2.650.000,00
1202.09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	80.000,00	80.000,00
1202.09122054	PREVIDÊNCIA SOCIAL/ADM.GERAL	0,00	80.000,00	80.000,00
1202.091220542.076	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FAPEN		80.000,00	80.000,00
1202.09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00
1202.09272053	PREVIDÊNCIA/PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00
1202.092720532.077	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2.570.000,00	2.570.000,00
	TOTAL	0,00	2.650.000,00	2.650.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 13 SEC.MUN.DE GESTÃO, PARTICIP.E CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 SEC.MUN.DE GESTÃO, PART.E CIDADANIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1301.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.570.000,00	1.570.000,00
1301.08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.570.000,00	1.570.000,00
1301.08244045	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSIST.COMUNITÁRIA	0,00	1.570.000,00	1.570.000,00
1301.082440452.078	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA		1.570.000,00	1.570.000,00
	TOTAL	0,00	1.570.000,00	1.570.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Orçamento fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00
DBENETON/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 14 SEC.MUN.AGRICULT.MEIO AMB.E AS.INDÍGENAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 SEC.MUN.AGRICULT.MEIO AMB.E AS.INDÍGENAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1401.15	URBANISMO	0,00	3.765.000,00	3.765.000,00
1401.15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.665.000,00	3.665.000,00
1401.15122036	URBANISMO/ADM.GERAL	0,00	3.665.000,00	3.665.000,00
1401.151220362.079	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS PÚBLICOS		3.665.000,00	3.665.000,00
1401.15541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	100.000,00
1401.15541055	URBANISMO/PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	100.000,00
1401.155410552.080	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PAISAGISMO		100.000,00	100.000,00
1401.18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	100.000,00
1401.18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	100.000,00
1401.18541020	GESTÃO AMBIENTAL/PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	100.000,00
1401.185410202.081	FISCALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		100.000,00	100.000,00
1401.19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	200.000,00	0,00	200.000,00
1401.19571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	200.000,00	0,00	200.000,00
1401.19571021	CIÊNCIA E TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO CIÊNTÍFICO	200.000,00	0,00	200.000,00
1401.195710211.035	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE PESQUISA DE PRODUÇÃO E CAPACITAÇÃO	200.000,00		200.000,00
1401.20	AGRICULTURA	300.000,00	280.000,00	580.000,00
1401.20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	150.000,00	150.000,00
1401.20122057	AGRICULTURA/ADM.GERAL	0,00	150.000,00	150.000,00
1401.201220572.082	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ASS.INDÍGENAS		150.000,00	150.000,00
1401.20544	RECURSOS HÍDRICOS	150.000,00	130.000,00	280.000,00
1401.20544056	AGRICULTURA/RECURSOS HÍDRICOS	150.000,00	130.000,00	280.000,00
1401.205440561.036	DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE AÇUDES	150.000,00		150.000,00
1401.205440562.083	INCENTIVO À EXPOSIÇÃO DE CULTURAS, PRODUTOS E ANIMAIS		130.000,00	130.000,00
1401.20606	EXTENSÃO RURAL	150.000,00	0,00	150.000,00
1401.20606006	AGRICULTURA/EXTENSÃO RURAL	150.000,00	0,00	150.000,00
1401.206060061.037	FOMENTO À PRODUÇÃO COMERCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.	150.000,00		150.000,00
	TOTAL	500.000,00	4.145.000,00	4.645.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	6.412.920,00	6.412.920,00
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	6.412.920,00	6.412.920,00
01031005	LEGISLATIVO/AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	6.412.920,00	6.412.920,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	25.400.000,00	25.400.000,00
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	60.000,00	60.000,00
04121011	ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	60.000,00	60.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	21.675.000,00	21.675.000,00
04122004	ADMINISTRAÇÃO/ADM.GERAL	0,00	21.675.000,00	21.675.000,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00
04123012	ADMINISTRAÇÃO/ADM.FINANCEIRA	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	0,00	30.000,00	30.000,00
04124022	ADMINISTRAÇÃO/CONTROLE INTERNO(AUDITORIA)	0,00	30.000,00	30.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	120.000,00	120.000,00
04126052	ADMINISTRAÇÃO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	120.000,00	120.000,00
04131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.695.000,00	1.695.000,00
04131023	ADMINISTRAÇÃO/COMUNICAÇÃO SOCIAL(IMPRENSA)	0,00	1.695.000,00	1.695.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	125.000,00	125.000,00
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	125.000,00	125.000,00
06122048	SEGURANÇA PÚBLICA/ADM.GERAL	0,00	125.000,00	125.000,00
12	EDUCAÇÃO	600.000,00	18.565.480,00	19.165.480,00
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	11.758.360,00	11.758.360,00
12122019	EDUCAÇÃO/ADM.GERAL	0,00	11.758.360,00	11.758.360,00
12243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	300.000,00	300.000,00
12243027	EDUCAÇÃO/ASSIST. À CRIANÇA E O ADOLESCENTE	0,00	300.000,00	300.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	550.000,00	6.037.120,00	6.587.120,00
12361008	EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL	550.000,00	6.037.120,00	6.587.120,00
12363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	150.000,00	150.000,00
12363028	EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	150.000,00	150.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	225.000,00	275.000,00
12365029	EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	225.000,00	275.000,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	40.000,00	40.000,00
12366030	EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	40.000,00	40.000,00
12367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	55.000,00	55.000,00
12367028	EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	55.000,00	55.000,00
13	CULTURA	0,00	6.176.000,00	6.176.000,00
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.315.300,00	4.315.300,00
13122033	CULTURA/ADM.GERAL	0,00	4.315.300,00	4.315.300,00
13128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	150.000,00	150.000,00
13128034	CULTURA/FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	150.000,00	150.000,00
13242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	80.000,00	80.000,00
13242035	CULTURA/ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	80.000,00	80.000,00

- continua -

- continuação -

13392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.237.400,00	1.237.400,00
13392009	CULTURA/DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.237.400,00	1.237.400,00
13812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	393.300,00	393.300,00
13812010	CULTURA/DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	393.300,00	393.300,00
15	URBANISMO	0,00	18.175.100,00	18.175.100,00
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.075.100,00	7.075.100,00
15122036	URBANISMO/ADM.GERAL	0,00	7.075.100,00	7.075.100,00
15391	PATRIMONIO HIST ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0,00	200.000,00	200.000,00
15391037	URBANISMO/PATRIMONIO HIST ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	200.000,00	200.000,00
15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	6.540.000,00	6.540.000,00
15451038	URBANISMO/INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	6.540.000,00	6.540.000,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	4.010.000,00	4.010.000,00
15452049	URBANISMO/SERVIÇOS URBANOS	0,00	4.010.000,00	4.010.000,00
15512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	250.000,00	250.000,00
15512039	URBANISMO/SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	250.000,00	250.000,00
15541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	100.000,00
15541055	URBANISMO/PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	100.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	576.000,00	576.000,00
16482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	576.000,00	576.000,00
16482002	HABITAÇÃO/HABIT.URBANA	0,00	576.000,00	576.000,00
17	SANEAMENTO	1.530.000,00	130.000,00	1.660.000,00
17305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	930.000,00	65.000,00	995.000,00
17305043	SANEAMENTO/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	930.000,00	65.000,00	995.000,00
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	600.000,00	65.000,00	665.000,00
17512044	SANEAMENTO/SAN.BÁSICO URBANO	600.000,00	65.000,00	665.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	100.000,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	100.000,00
18541020	GESTÃO AMBIENTAL/PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	100.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	200.000,00	200.000,00
19571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0,00	200.000,00	200.000,00
19571021	CIÊNCIA E TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO CIÊNTIFICO	0,00	200.000,00	200.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	580.000,00	580.000,00
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	150.000,00	150.000,00
20122057	AGRICULTURA/ADM.GERAL	0,00	150.000,00	150.000,00
20544	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	280.000,00	280.000,00
20544056	AGRICULTURA/RECURSOS HÍDRICOS	0,00	280.000,00	280.000,00
20606	EXTENSÃO RURAL	0,00	150.000,00	150.000,00
20606006	AGRICULTURA/EXTENSÃO RURAL	0,00	150.000,00	150.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	510.000,00	510.000,00
23694	SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	510.000,00	510.000,00
23694025	COMÉRCIO E SERVIÇO/SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	510.000,00	510.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	90.000,00	90.000,00
26122050	TRANSPORTE/ADM.GERAL	0,00	90.000,00	90.000,00
26452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	120.000,00	120.000,00
26452051	TRANSPORTE/SERVIÇOS URBANOS	0,00	120.000,00	120.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
26782001	TRANSPORTE/TRANSP.RODOVIÁRIO	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	600.000,00	600.000,00
27811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	500.000,00	500.000,00
27811032	DESPORTO E LASER/DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	500.000,00	500.000,00

- continua -

- continuação -

27813	LAZER	0,00	100.000,00	100.000,00
27813040	DESPORTO E LASER/LASER	0,00	100.000,00	100.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
28843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
28843026	ENCARGOS ESPECIAIS/SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
	TOTAL	2.130.000,00	80.710.500,00	82.840.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.640.000,00	3.640.000,00
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	525.000,00	525.000,00
08122007	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ADM.GERAL	0,00	525.000,00	525.000,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	80.000,00	80.000,00
08241046	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSIST.AO IDOSO	0,00	80.000,00	80.000,00
08242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	110.000,00	110.000,00
08242014	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSIST.AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	110.000,00	110.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	790.000,00	790.000,00
08243047	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSIST.À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	790.000,00	790.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	2.095.000,00	2.095.000,00
08244045	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSIST.COMUNITÁRIA	0,00	2.025.000,00	2.025.000,00
08244047	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSIST.À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	70.000,00	70.000,00
08846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	40.000,00	40.000,00
08846024	ASSISTÊNCIA SOCIAL/OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	40.000,00	40.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	80.000,00	80.000,00
09122054	PREVIDÊNCIA SOCIAL/ADM.GERAL	0,00	80.000,00	80.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	2.620.000,00	2.620.000,00
09272053	PREVIDÊNCIA/PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	2.620.000,00	2.620.000,00
10	SAÚDE	3.450.000,00	17.819.500,00	21.269.500,00
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000,00	13.364.500,00	13.864.500,00
10122015	SAÚDE/ADM.GERAL	500.000,00	13.364.500,00	13.864.500,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	55.000,00	105.000,00
10301003	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	55.000,00	105.000,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.600.000,00	4.130.000,00	6.730.000,00
10302041	SAÚDE/ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.600.000,00	4.130.000,00	6.730.000,00
10305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	150.000,00	120.000,00	270.000,00
10305016	SAÚDE/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÁGICA	150.000,00	120.000,00	270.000,00
10306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	150.000,00	150.000,00	300.000,00
10306042	SAÚDE/ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	150.000,00	150.000,00	300.000,00
	TOTAL	3.450.000,00	24.159.500,00	27.609.500,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	193.000,00	6.219.920,00	6.412.920,00
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	193.000,00	6.219.920,00	6.412.920,00
01031005	LEGISLATIVO/AÇÃO LEGISLATIVA	193.000,00	6.219.920,00	6.412.920,00
04	ADMINISTRAÇÃO	520.000,00	24.880.000,00	25.400.000,00
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	60.000,00	60.000,00
04121011	ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	60.000,00	60.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	21.675.000,00	21.675.000,00
04122004	ADMINISTRAÇÃO/ADM.GERAL	0,00	21.675.000,00	21.675.000,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	520.000,00	1.300.000,00	1.820.000,00
04123012	ADMINISTRAÇÃO/ADM.FINANCEIRA	520.000,00	1.300.000,00	1.820.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	0,00	30.000,00	30.000,00
04124022	ADMINISTRAÇÃO/CONTROLE INTERNO(AUDITORIA)	0,00	30.000,00	30.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	120.000,00	120.000,00
04126052	ADMINISTRAÇÃO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	120.000,00	120.000,00
04131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.695.000,00	1.695.000,00
04131023	ADMINISTRAÇÃO/COMUNICAÇÃO SOCIAL(IMPRENSA)	0,00	1.695.000,00	1.695.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	125.000,00	125.000,00
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	125.000,00	125.000,00
06122048	SEGURANÇA PÚBLICA/ADM.GERAL	0,00	125.000,00	125.000,00
12	EDUCAÇÃO	1.680.000,00	17.485.480,00	19.165.480,00
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	11.758.360,00	11.758.360,00
12122019	EDUCAÇÃO/ADM.GERAL	0,00	11.758.360,00	11.758.360,00
12243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	300.000,00	0,00	300.000,00
12243027	EDUCAÇÃO/ASSIST. À CRIANÇA E O ADOLESCENTE	300.000,00	0,00	300.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.150.000,00	5.437.120,00	6.587.120,00
12361008	EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL	1.150.000,00	5.437.120,00	6.587.120,00
12363	ENSINO PROFISSIONAL	150.000,00	0,00	150.000,00
12363028	EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	150.000,00	0,00	150.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	80.000,00	195.000,00	275.000,00
12365029	EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL	80.000,00	195.000,00	275.000,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	40.000,00	40.000,00
12366030	EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	40.000,00	40.000,00
12367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	55.000,00	55.000,00
12367028	EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	55.000,00	55.000,00
13	CULTURA	250.000,00	5.926.000,00	6.176.000,00
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.315.300,00	4.315.300,00
13122033	CULTURA/ADM.GERAL	0,00	4.315.300,00	4.315.300,00
13128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	50.000,00	150.000,00
13128034	CULTURA/FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	50.000,00	150.000,00
13242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	80.000,00	80.000,00
13242035	CULTURA/ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	80.000,00	80.000,00

- continua -

- continuação -

13392	DIFUSÃO CULTURAL	150.000,00	1.087.400,00	1.237.400,00
13392009	CULTURA/DIFUSÃO CULTURAL	150.000,00	1.087.400,00	1.237.400,00
13812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	393.300,00	393.300,00
13812010	CULTURA/DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	393.300,00	393.300,00
15	URBANISMO	6.955.000,00	11.220.100,00	18.175.100,00
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.000,00	6.625.100,00	7.075.100,00
15122036	URBANISMO/ADM.GERAL	450.000,00	6.625.100,00	7.075.100,00
15391	PATRIMONIO HIST ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	200.000,00	0,00	200.000,00
15391037	URBANISMO/PATRIMONIO HIST ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	200.000,00	0,00	200.000,00
15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	5.955.000,00	585.000,00	6.540.000,00
15451038	URBANISMO/INFRA ESTRUTURA URBANA	5.955.000,00	585.000,00	6.540.000,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	3.910.000,00	4.010.000,00
15452049	URBANISMO/SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	3.910.000,00	4.010.000,00
15512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	250.000,00	0,00	250.000,00
15512039	URBANISMO/SANEAMENTO BÁSICO URBANO	250.000,00	0,00	250.000,00
15541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	100.000,00
15541055	URBANISMO/PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	100.000,00
16	HABITAÇÃO	360.000,00	216.000,00	576.000,00
16482	HABITAÇÃO URBANA	360.000,00	216.000,00	576.000,00
16482002	HABITAÇÃO/HABIT.URBANA	360.000,00	216.000,00	576.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	1.660.000,00	1.660.000,00
17305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	995.000,00	995.000,00
17305043	SANEAMENTO/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	995.000,00	995.000,00
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	665.000,00	665.000,00
17512044	SANEAMENTO/SAN.BÁSICO URBANO	0,00	665.000,00	665.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	100.000,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	100.000,00
18541020	GESTÃO AMBIENTAL/PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	100.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	200.000,00	0,00	200.000,00
19571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	200.000,00	0,00	200.000,00
19571021	CIÊNCIA E TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	200.000,00	0,00	200.000,00
20	AGRICULTURA	300.000,00	280.000,00	580.000,00
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	150.000,00	150.000,00
20122057	AGRICULTURA/ADM.GERAL	0,00	150.000,00	150.000,00
20544	RECURSOS HÍDRICOS	150.000,00	130.000,00	280.000,00
20544056	AGRICULTURA/RECURSOS HÍDRICOS	150.000,00	130.000,00	280.000,00
20606	EXTENSÃO RURAL	150.000,00	0,00	150.000,00
20606006	AGRICULTURA/EXTENSÃO RURAL	150.000,00	0,00	150.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	510.000,00	510.000,00
23694	SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	510.000,00	510.000,00
23694025	COMÉRCIO E SERVIÇO/SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	510.000,00	510.000,00
26	TRANSPORTE	1.150.000,00	210.000,00	1.360.000,00
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	90.000,00	90.000,00
26122050	TRANSPORTE/ADM.GERAL	0,00	90.000,00	90.000,00
26452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	120.000,00	120.000,00
26452051	TRANSPORTE/SERVIÇOS URBANOS	0,00	120.000,00	120.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
26782001	TRANSPORTE/TRANSP.RODOVIÁRIO	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
27	DESPORTO E LAZER	600.000,00	0,00	600.000,00
27811	DESPORTO DE RENDIMENTO	500.000,00	0,00	500.000,00
27811032	DESPORTO E LASER/DESPORTO DE RENDIMENTO	500.000,00	0,00	500.000,00

- continua -

- continuação -

27813	LAZER	100.000,00	0,00	100.000,00
27813040	DESPORTO E LASER/LASER	100.000,00	0,00	100.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
28843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
28843026	ENCARGOS ESPECIAIS/SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00

TOTAL	12.208.000,00	70.632.500,00	82.840.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
CONSOLIDADO

Orçamento seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

DBENETON/Aspec sistemas

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	210.000,00	3.430.000,00	3.640.000,00
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	525.000,00	525.000,00
08122007	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ADM.GERAL	0,00	525.000,00	525.000,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	80.000,00	80.000,00
08241046	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSIST.AO IDOSO	0,00	80.000,00	80.000,00
08242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	110.000,00	110.000,00
08242014	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSIST.AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	110.000,00	110.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	160.000,00	630.000,00	790.000,00
08243047	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSIST.À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	160.000,00	630.000,00	790.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	2.045.000,00	2.095.000,00
08244045	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSIST.COMUNITÁRIA	50.000,00	1.975.000,00	2.025.000,00
08244047	ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSIST.À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	70.000,00	70.000,00
08846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	40.000,00	40.000,00
08846024	ASSISTÊNCIA SOCIAL/OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	40.000,00	40.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	80.000,00	80.000,00
09122054	PREVIDÊNCIA SOCIAL/ADM.GERAL	0,00	80.000,00	80.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	2.620.000,00	2.620.000,00
09272053	PREVIDÊNCIA/PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	2.620.000,00	2.620.000,00
10	SAÚDE	400.000,00	20.869.500,00	21.269.500,00
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	13.714.500,00	13.864.500,00
10122015	SAÚDE/ADM.GERAL	150.000,00	13.714.500,00	13.864.500,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	105.000,00	105.000,00
10301003	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	0,00	105.000,00	105.000,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	250.000,00	6.480.000,00	6.730.000,00
10302041	SAÚDE/ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	250.000,00	6.480.000,00	6.730.000,00
10305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	270.000,00	270.000,00
10305016	SAÚDE/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÁGICA	0,00	270.000,00	270.000,00
10306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	300.000,00	300.000,00
10306042	SAÚDE/ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	300.000,00	300.000,00
	TOTAL	610.000,00	26.999.500,00	27.609.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
CONSOLIDADO — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DBENETON/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	6.412.920,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
04	SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00
05	SEC.MUN.DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00
08	SEC.MUN.DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	0,00	0,00	0,00
10	SEC.MUN.DE SERV.PÚBLICOS,INTER. TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00
11	SEC.MUN.DA INFÂNCIA,JUVENTUDE E LAZER	0,00	0,00	0,00
12	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
13	SEC.MUN.DE GESTÃO, PARTICIP.E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00
14	SEC.MUN.AGRICULT.MBIO AMB.E AS.INDÍGENAS	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	6.412.920,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
CONSOLIDADO — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DBENETON/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	2.390.000,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	80.000,00	0,00	0,00
04	SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO	60.000,00	0,00	0,00
05	SEC.MUN.DE FINANÇAS	1.020.000,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO	1.980.000,00	0,00	0,00
08	SEC.MUN.DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	0,00	0,00	0,00
10	SEC.MUN.DE SERV.PÚBLICOS,INTER. TRÂNSITO	920.000,00	0,00	125.000,00
11	SEC.MUN.DA INFÂNCIA,JUVENTUDE E LAZER	0,00	0,00	0,00
12	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	18.950.000,00	0,00	0,00
13	SEC.MUN.DE GESTÃO, PARTICIP.E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00
14	SEC.MUN.AGRICULT.MEIO AMB.E AS.INDÍGENAS	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	25.400.000,00	0,00	125.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
Adendo VIII

DBENETON/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	200.000,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
04	SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00
05	SEC.MUN.DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00
08	SEC.MUN.DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	0,00	1.700.000,00	0,00
10	SEC.MUN.DE SERV.PÚBLICOS,INTER. TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00
11	SEC.MUN.DA INFÂNCIA,JUVENTUDE E LAZER	0,00	170.000,00	0,00
12	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.700.000,00
13	SEC.MUN.DE GESTÃO, PARTICIP.E CIDADANIA	0,00	1.570.000,00	0,00
14	SEC.MUN.AGRICULT.MEIO AMB.E AS.INDÍGENAS	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	3.640.000,00	2.700.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
CONSOLIDADO — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DBENETON/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
04	SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00
05	SEC.MUN.DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	19.165.480,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00
08	SEC.MUN.DE SAÚDE	21.269.500,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	0,00	0,00	0,00
10	SEC.MUN.DE SERV.PÚBLICOS,INTER. TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00
11	SEC.MUN.DA INFÂNCIA,JUVENTUDE E LAZER	0,00	0,00	0,00
12	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
13	SEC.MUN.DE GESTÃO, PARTICIP.E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00
14	SEC.MUN.AGRICULT.MEIO AMB.E AS.INDÍGENAS	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	21.269.500,00	0,00	19.165.480,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
CONSOLIDADO — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DBRNETON/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
04	SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00
05	SEC.MUN.DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	6.176.000,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	7.965.100,00
08	SEC.MUN.DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	0,00	0,00	0,00
10	SEC.MUN.DE SERV.PÚBLICOS,INTER. TRÂNSITO	0,00	0,00	6.445.000,00
11	SEC.MUN.DA INFÂNCIA,JUVENTUDE E LAZER	0,00	0,00	0,00
12	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
13	SEC.MUN.DE GESTÃO, PARTICIP.E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00
14	SEC.MUN.AGRICULT.MEIO AMB.E AS.INDÍGENAS	0,00	0,00	3.765.000,00
	TOTAL	6.176.000,00	0,00	18.175.100,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
CONSOLIDADO — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DBENETON/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
04	SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00
05	SEC.MUN.DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO	576.000,00	0,00	0,00
08	SEC.MUN.DE SAÚDE	0,00	1.660.000,00	0,00
09	SEC.MUN.DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	0,00	0,00	0,00
10	SEC.MUN.DE SERV.PÚBLICOS,INTER. TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00
11	SEC.MUN.DA INFÂNCIA,JUVENTUDE E LAZER	0,00	0,00	0,00
12	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
13	SEC.MUN.DE GESTÃO, PARTICIP.E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00
14	SEC.MUN.AGRICULT.MEIO AMB.E AS.INDÍGENAS	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	576.000,00	1.660.000,00	100.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
CONSOLIDADO — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DBENETON/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
04	SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00
05	SEC.MUN.DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00
08	SEC.MUN.DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	0,00	0,00	0,00
10	SEC.MUN.DE SERV.PÚBLICOS,INTER. TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00
11	SEC.MUN.DA INFÂNCIA,JUVENTUDE E LAZER	0,00	0,00	0,00
12	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
13	SEC.MUN.DE GESTÃO, PARTICIP.E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00
14	SEC.MUN.AGRICULT.MEIO AMB.E AS.INDÍGENAS	200.000,00	580.000,00	0,00
	TOTAL	200.000,00	580.000,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
CONSOLIDADO — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DBENETON/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS — FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
04 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO	0,00	510.000,00	0,00
05 SEC.MUN.DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00
07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00
08 SEC.MUN.DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
09 SEC.MUN.DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	0,00	0,00	0,00
10 SEC.MUN.DE SERV.PÚBLICOS,INTER. TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00
11 SEC.MUN.DA INFÂNCIA,JUVENTUDE E LAZER	0,00	0,00	0,00
12 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
13 SEC.MUN.DE GESTÃO, PARTICIP.E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00
14 SEC.MUN.AGRICULT.MEIO AMB.E AS.INDÍGENAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	510.000,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
CONSOLIDADO — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DBENETON/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
04 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00
05 SEC.MUN.DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	500.000,00
07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO	0,00	550.000,00	100.000,00
08 SEC.MUN.DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
09 SEC.MUN.DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	0,00	0,00	0,00
10 SEC.MUN.DE SERV.PÚBLICOS,INTER. TRÂNSITO	0,00	810.000,00	0,00
11 SEC.MUN.DA INFÂNCIA,JUVENTUDE E LAZER	0,00	0,00	0,00
12 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
13 SEC.MUN.DE GESTÃO, PARTICIP.E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00
14 SEC.MUN.AGRICULT.MEIO AMB.E AS.INDÍGENAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.360.000,00	600.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2002
CONSOLIDADO — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DBENETON/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	6.412.920,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.590.000,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	80.000,00
04	SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	570.000,00
05	SEC.MUN.DE FINANÇAS	1.800.000,00	0,00	2.820.000,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	25.841.480,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	11.171.100,00
08	SEC.MUN.DE SAÚDE	0,00	0,00	22.929.500,00
09	SEC.MUN.DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	0,00	0,00	1.700.000,00
10	SEC.MUN.DE SERV.PÚBLICOS,INTER. TRÂNSITO	0,00	0,00	8.300.000,00
11	SEC.MUN.DA INFÂNCIA,JUVENTUDE E LAZER	0,00	0,00	170.000,00
12	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	21.650.000,00
13	SEC.MUN.DE GESTÃO, PARTICIP.E CIDADANIA	0,00	0,00	1.570.000,00
14	SEC.MUN.AGRICULT.MEIO AMB.E AS.INDÍGENAS	0,00	0,00	4.645.000,00
	TOTAL	1.800.000,00	0,00	110.450.000,00

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir parecer.
Em 13/11/01

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001, que "estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Boa Vista para o exercício de 2002".

Autor: Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

Compulsando os presentes autos que cuida do Projeto de Lei sobre o Orçamento do Município de Boa Vista para o exercício financeiro de 2002, de autoria do Poder Executivo, pudemos observar que foram obedecidas todas as legislações vigentes aplicáveis à espécie, senão vejamos:

O Projeto de Lei é de iniciativa do Poder Executivo, como determina a Carta Republicana de 1988, notadamente em seu art. 165, inciso III, onde foram traçadas as metas a serem cumpridas no exercício financeiro de 2002 pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

O aludido Projeto destinou o percentual constitucional à manutenção e desenvolvimento do ensino, obedecendo à norma insculpida no art. 212, de fundamental importância.

Cumpre destacar que o Chefe do Executivo Municipal, em exercício, limitou a despesa com pessoal nos 60% (sessenta por cento) como reza o art. 19, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – posto que repartiu corretamente o limite global, prescrito no art. 19, de acordo com a determinação contida no art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" da supracitada LRF, ou seja, 6% (seis por cento) para o Legislativo e 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

É de bom alvitre acrescentar, outrossim, que a Lei Orgânica Municipal foi cumprida, haja vista o taganteado Projeto conter destinações orçamentárias para programas que visam promover o crescimento econômico e social deste Município, além do bem-estar da população, a melhoria da prestação dos serviços municipais e a preservação do patrimônio ambiental, natural e constituído.

Faz-se mister relatar, ainda, que o presente Projeto de Lei trouxe em seu bojo o orçamento fiscal, contendo todas as receitas fiscais do Município, seus órgãos e entidades da Administração direta e indireta; o orçamento de investimento, além do orçamento da seguridade social, com abrangência de todos os órgãos a ele vinculados; valendo ressaltar que não foi identificada nenhuma das conhecidas "caudas orçamentárias", ou seja, matérias de natureza não financeira.

Na oportunidade, afigura-se destacar o papel econômico do orçamento que fica mais nítido quando se leva em conta a sua função como instrumento posto a serviço de uma maior racionalidade econômica, o que é patentemente evidenciado no Projeto ora analisado.

Confrontando receita e despesa, concluímos que houve uma escolha, muito bem acertada, sobre as metas a serem cumpridas com os gastos públicos, forçando um cálculo econômico consistente.

Por todo o exposto e, com supedâneo no art. 80, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, opinamos FAVORAVELMENTE à APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei.

É o parecer, s.m.j.

BRAZ ASSIZ BENHCK
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001, que "estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Boa Vista para o exercício de 2002".

Autor: Poder Executivo

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, adota e recomenda o Parecer do Relator Vereador Braz Assiz Benhck, dado o Projeto de lei nº 023, de 07 de novembro de 2001.

Sala da Comissão , Câmara Municipal de Boa Vista , 23 de novembro de 2001

George Melo
Presidente - Relator

Artur Salomão R. Borges
Membro

Braz Assiz Benhck
Membro

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2001, às 08 (oito) horas em dependência desta Casa Legislativa, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador George da Silva de Melo, Relator Braz Assiz Benhck e membro Artur Salomão Ribeiro Borges, para apreciarem o Projeto apresentado pelo Relator da matéria, dado ao Projeto de Lei de nº 023, de 07 de novembro de 2001 de autoria do Poder Executivo, que: "**Estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Boa Vista para o exercício de 2002**". Aberto os trabalhos o senhor Presidente determinou que o senhor Secretário fizesse a leitura do Parecer do Relator, e em seguida o mesmo colocou em votação da matéria, tendo recebido Parecer Favorável. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente Vereador George da Silva de Melo, deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Vereador Braz Assiz Benhck lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim e por todos os demais, assinada

George Melo
Presidente

Artur Salomão R. Borges
Membro

Braz Assiz Benhck
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EMENDA MODIFICATIVA NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA/2002

3190.09.00	Salário Família	24.000,00
3190.11.00	Vencimento e vantagens fixas	4.100.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	246.000,00
3190.16.00	Outras despesas pessoais variáveis	50.000,00
3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhista	100.000,00
3390.08.00	Outros benefícios assistenciais	10.000,00
3390.14.00	Diárias	100.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	100.000,00
3390.33.00	Passagens e despesas com locomoçã	100.000,00
3390.36.00	Outros serviços terceiros pessoa física	25.000,00
3390.90.39	Outros serviços terceiros pessoa jurídi	700.000,00
3390.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
3390.93.00	Indenizações e restituições (ajuda de	789.920,00
3390.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00
4490.51.00	Obras e instalações	3.000,00
4490.52.00	Equipamento e material permanente	50.000,00
	T O T A L	**6.412.920,00**

JUSTIFICATIVA

Para adequar as necessidades reais do Poder Legislativo Municipal para o Exercício de 2002.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

FOLHA DE VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 023/2001

EMENTA:

AUTORIA: ~~[illegible]~~ Mesa diretora

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE dezembro DE 2001

ÚNICA VOTAÇÃO

	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1°	ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PTB	X	
2°	ALDO DANTAS SALES	PPS	X	
3°	ARTUR S. R. BORGES (Pastor Artur)	PL	X	
4°	BRAZ ASSIS BEHNCK	PPS	X	
5°	FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES	PTN		
6°	FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)	PTB	X	
7°	GEORGE DA SILVA MELO	PSDB	X	
8°	IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO	PSB	X	
9°	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO (Tio Brito)	PSL	X	
10°	MARCOS FRANCISCO S. DA SILVA (Marcos da Byte)	PTB	X	
11°	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PPB		
12°	NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PST	X	
13°	ODETE IRENE DOMINGUES (DRª. Odete)	PMDB	X	
14°	OTONIEL FERREIRA DE SOUZA	PSDB	X	
15°	RUBEM DA SILVA BENTO	PFL	X	
16°	SEVERINO DUARTE DA SILVA	PPB	X	
17°	WALTEIR ALVES PINTO	PT do B	X	
		TOTAL	15	0

1° SECRETÁRIO

RAZÕES DE JUSTIFICATIVA

Os três incisos propostos (I, III e IV) ferem o §4° , do Art. 5°, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar n º 101/2000), *verbis:*

> *"§4° É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada".*

A ofensa à LRF reside no fato de que:

a) No caso do inciso I, o Poder Executivo quer autorização para remanejar recursos de um projeto/atividade para outro projeto/atividade até o limite de 50% do total da despesa fixada na Lei orçamentária. Mas o Poder Executivo não especifica qual o projeto/atividade vai sofrer corte ou redução de crédito orçamentário e quais os projetos/atividades que irão receber reforços de recursos. A imprecisão na consignação do crédito orçamentário é total. Sendo imprecisa, a consignação é vedada pela LRF e constitui crime fiscal.

b) no caso do inciso III, do Projeto de Lei n º 23/01, a transposição de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para o outro, é realizada mediante a abertura de créditos adicionais suplementares (abertos através de decretos). Mas a transposição será feita de qual programa/ projeto/atividade para qual programa/projeto/atividade? Como se constata, não há nenhuma precisão em tal transposição. Este tipo de abertura de crédito, de finalidade imprecisa, é vedada pelo referido §4°, do Art.5°, da Lei 101/2000.

c) O inciso V simplesmente quer que se autorize crédito ilimitado para o Poder Executivo. Isso é absurdo pois contraria frontalmente o espírito da LRF que

OFÍCIO/GVCD/Nº 180/2001 **Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2001**

Departamento de Apoio Legislativo.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI N º 23/01

nº 01

EMENDA SUPRESSIVA: incisos I, III e IV, do Art. 5°

Art. 5°.

I – a **remanejar recursos, até o limite de 50% do total da despesa fixada na Lei orçamentária, ...**

.....

III - a transpor, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

IV – a criar elemento de despesa na estrutura de programas, projetos, atividades e operações especiais, constantes do orçamento do exercício de 2002.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

FOLHA DE VOTAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA 002, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001, dado ao Projeto de

EMENTA: Lei nº 023/2001.

AUTORIA: VER. CHICO DOIDO

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2001

ÚNICA VOTAÇÃO

	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1°	ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PTB	X	
2°	ALDO DANTAS SALES	PPS		X
3°	ARTUR S. R. BORGES (Pastor Artur)	PL		X
4°	BRAZ ASSIS BEHNCK	PPS		X
5°	FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES	PTN		
6°	FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)	PTB	X	
7°	GEORGE DA SILVA MELO	PSDB		X
8°	IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO	PSB		X
9°	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO (Tio Brito)	PSL		X
10°	MARCOS FRANCISCO S. DA SILVA (Marcos da Byte)	PTB		X
11°	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PPB		
12°	NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PST		X
13°	ODETE IRENE DOMINGUES (DRª Odete)	PMDB		X
14°	OTONIEL FERREIRA DE SOUZA	PSDB	X	
15°	RUBEM DA SILVA BENTO	PFL		X
16°	SEVERINO DUARTE DA SILVA	PPB		X
17°	WALTEIR ALVES PINTO	PT do B		X
		TOTAL	03	12

1° SECRETÁRIO

corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, cuja forma de utilização deverá ser regulada na LDO. A LOA não incluiu Reserva de Contingência.

- **A LRF diz que só se poderá incluir novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público (art. 45), nos termos em que dispuser a LDO. Há inclusão de novos projetos** sem que se tenha evidenciado **o adequado atendimento previsto na LRF.**

Em síntese, o Projeto de Lei n ° 23/01 não atende exigências da LRF em diversos aspectos, sendo os mais evidentes os apresentados acima.

Face ao exposto, encaminho as presentes emendas, visando alteração do projeto ora em discussão para inclusão das mesmas na redação final, após votação e aprovação.

Chico Doido
Vereador/PTB - RR

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00
Origem dos recursos para atender a emenda aditiva:
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE: 151220362. 079 – Construção e Conservação de Praças e Jardins e Canteiros
Valor R$665.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Cabe chamar atenção para exigências feitas pela LRF quando da apresentação do projeto de Lei do orçamento Anual (LOA) e que não estão sendo atendidas pelo projeto encaminhado:

- **Inciso I, do Art. 5° da LRF, o qual manda que a LOA conterá demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO.** Este demonstrativo não foi apresentado.
- **Inciso II, do Art. 5° da LRF, o qual manda que o projeto de lei da LOA será acompanhado de documento que demonstra os efeitos sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia (CF, art.165, § 6), bem como das medidas de compensação à renúncia de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado. Todos nós sabemos que o Município concede isenções para idosos, aposentados e para imóveis populares. O documento demonstrativo de tais renúncias fiscais** não consta do projeto de lei encaminhado.
- **Inciso III, do Art. 5° da LRF, o qual manda que a LOA conterá dotação para reserva de contingência, calculada com base em percentual da receita**

exige responsabilidade fiscal e que estabelece o planejamento como ferramenta estratégica da gestão. É preciso relembrar que a Lei nº 4.320/64 não foi revogada e continua em pleno vigor. A LRF criou regras que, adicionalmente, deverão ser obedecidas, tanto no processo de elaboração como no de execução orçamentária, bem assim no registro contábil e na preparação e divulgação de demonstrativos que especifica.

EMENDAS SUPRESSIVA 02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1401 – Secretaria M. de Agricultura, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE: 151220362.079 – Construção e Conservação de Praças e Jardins e Canteiros

Valor Programado: R$3.665.000,00

Valor da Emenda Supressiva: R$665.000,00

Valor após supressão parcial: R$ 3.000.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 01

EMENDA ADITIVA 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0801

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE: 101220152.037 Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde

Valor Programado: R$7.660.000,00

Valor da Emenda Aditiva: R$665.000,00

Valor após emenda aditiva: R$ 8.325.000,00

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

FOLHA DE VOTAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA 001, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001, dado ao Projeto de Lei nº 023/2001.

EMENTA:

AUTORIA: VER. CHICO DOIDO

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2001

ÚNICA VOTAÇÃO

	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1°	ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PTB	X	
2°	ALDO DANTAS SALES	PPS		X
3°	ARTUR S. R. BORGES (Pastor Artur)	PL		X
4°	BRAZ ASSIS BEHNCK	PPS		X
5°	FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES	PTN		
6°	FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)	PTB	X	
7°	GEORGE DA SILVA MELO	PSDB		X
8°	IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO	PSB		X
9°	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO (Tio Brito)	PSL		X
10°	MARCOS FRANCISCO S. DA SILVA (Marcos da Byte)	PTB		X
11°	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PPB		
12°	NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PST		X
13°	ODETE IRENE DOMINGUES (DRª Odete)	PMDB	X	
14°	OTONIEL FERREIRA DE SOUZA	PSDB		X
15°	RUBEM DA SILVA BENTO	PFL		X
16°	SEVERINO DUARTE DA SILVA	PPB		X
17°	WALTEIR ALVES PINTO	PT do B		X
		TOTAL	03	12

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

FOLHA DE VOTAÇÃO

EMENDA ADITIVA 001, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001, dado ao Projeto de Lei

EMENTA: nº 023/2001.

AUTORIA: VER. CHICO DOIDO

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2001

ÚNICA VOTAÇÃO

	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1°	ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PTB	X	
2°	ALDO DANTAS SALES	PPS		X
3°	ARTUR S. R. BORGES (Pastor Artur)	PL		X
4°	BRAZ ASSIS BEHNCK	PPS		X
5°	FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES	PTN		
6°	FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)	PTB	X	
7°	GEORGE DA SILVA MELO	PSDB		X
8°	IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO	PSB		X
9°	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO (Tio Brito)	PSL		X
10°	MARCOS FRANCISCO S. DA SILVA (Marcos da Byte)	PTB		X
11°	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PPB		
12°	NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PST		X
13°	ODETE IRENE DOMINGUES (DRª Odete)	PMDB		X
14°	OTONIEL FERREIRA DE SOUZA	PSDB	X	
15°	RUBEM DA SILVA BENTO	PFL		X
16°	SEVERINO DUARTE DA SILVA	PPB		X
17°	WALTEIR ALVES PINTO	PT do B		X
		TOTAL	03	12

1° SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 023/2001, que estima a receita e fixa a despesas do orçamento anual do Município para o exercício de 2002.

Autor: Poder Executivo

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

ÚNICA VOTAÇÃO

	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1º	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PTB**	X	
2º	**ALDO DANTAS** SALES	**PPS**	X	
3º	**Pr. ARTUR** S. R. BORGES	**PL**	X	
4º	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**	X	
5º	**FLÁVIO** DOS SANTOS **CHAVES**	**PTN**		
6º	**CHICO DOIDO**	**PTB**		X
7º	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PSDB**	X	
8º	**IVO** RODRIGUES **CANTANHEDE** FILHO	**PSB**	X	
9º	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO **(Tio Brito)**	**PSDB**	X	
10º	MARCOS F^{CO} S. DA SILVA **(Marcos da Byte)**	**PSDB**	X	
11º	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PPB**		
12º	**NATANAEL** ALVES DO **NASCIMENTO**	**PST**	X	
13º	**Dra. ODETE** IRENE DOMINGUES	**PPS**	X	
14º	**OTONIEL** FERREIRA DE SOUZA	**PSDB**		X
15º	**RUBEN BENTO**	**PFL**	X	
16º	**SEVERINO DUARTE** DA SILVA	**PAN**	X	
17º	**WALTEIR** ALVES PINTO	**PT do B**	X	
		TOTAL	13	02

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA

Processo n.º 23 /2001

EMENDA ADITIVA n.º 002 /2001.

Ao Projeto de Lei n.º 023/01, de 07 de Novembro de 2001, que `` Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Boa Vista para o Exercício de 2002``.

PROPÕE:

ACRESCENTAR na atividade 0501.041230122.015 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO, na classificação orçamentária 3.3.90.91.00 – o valor adicional de R$ 2.757.723,41 (dois milhões setecentos e cinqüenta e sete mil, setecentos e vinte e três Reais e quarenta e um centavos), destinados ao pagamento de 1/3 (um terço) do montante da dívida do Município de Boa Vista, relativa às URPS não pagas aos servidores municipais, conforme Processo n.º 287/89, ficando a parte remanescente para futuras emendas nos orçamentos de 2003 e 2004, ainda nesta Administração.

RETIRAR, o valor correspondente à Emenda Aditiva de R$ 2.757.723,41 (dois milhões setecentos e cinqüenta e sete mil, setecentos e vinte e três Reais e quarenta e um centavos), dos seguintes Projetos/Atividades:

a) – 0201.0824304712.007 – Divulgação Oficial: R$ 400.000,00
b) – 0402.236940252.013 – apoio Financeiro às atividades de Micro e Pequenos Empreendimentos – R$ 200.000,00
c) – 0602.133920092.030 – Promoção de Ações e Eventos Culturais – R$ 300.000,00
d) - 0701.041220042.032 – Manutenção de veículos, máquinas e tratores – R$ 600.000,00
e) – 0701.154510381.014 – Fortalecimento e ampliação da infra-estrutura

urbana – R$ 500.000,00

f) – 0701154510381.016 – Abertura, ampliação e recuperação de logradouros – R$ 257.723, 41

g) – 1001.154510381.032 – Ampliação e manutenção da rede de iluminação – R$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

Uma das maiores injustiças perpetrada contra o servidor municipal de Boa Vista, nos últimos dez anos, tem sido a insensibilidade de alguns políticos que detiveram poder e mandato público, em não respeitar os direitos líquidos e certos daqueles que sofreram com suas famílias as perdas ocasionadas pelos indigitados planos econômicos antes do Real.

Esta Emenda visa diminuir, se for com isso possível, esse descontentamento geral dos servidores municipais com os dirigentes eleitos. Reconhecendo, por outro lado, que não haverá como pagar essa dívida, sem que antes o Poder Judiciário se pronuncie definitivamente sobre o fato, que já foi objeto de sentença transitada em julgado. Sugerimos que, se, no decorrer do Exercício de 2002, não houver qualquer pronunciamento definitivo da Justiça a respeito do Processo das URPs, que esses recursos, ora remanejados de alguns projetos orçamentários, retornem, por Decreto do Executivo, aos respectivos objetivos orçamentários inciais.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE BOA VISTA/RR, em 08 de Novembro de 2001

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
- Vereador/PSDB –

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

FOLHA DE VOTAÇÃO

EMENDA ADITIVA 002, de 12 de dezembro de 2001, dado ao Proj. de Lei nº 023/2001.

EMENTA:

AUTORIA: Otoniel F. de Souza.

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DE DE 2001

ÚNICA VOTAÇÃO

	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1°	ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PTB	X	
2°	ALDO DANTAS SALES	PPS		X
3°	ARTUR S. R. BORGES (Pastor Artur)	PL		X
4°	BRAZ ASSIS BEHNCK	PPS		X
5°	FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES	PTN		
6°	FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)	PTB	X	
7°	GEORGE DA SILVA MELO	PSDB		X
8°	IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO	PSB		X
9°	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO (Tio Brito)	PSL		X
10°	MARCOS FRANCISCO S. DA SILVA (Marcos da Byte)	PTB		X
11°	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PPB		
12°	NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PST		X
13°	ODETE IRENE DOMINGUES (DRª Odete)	PMDB		X
14°	OTONIEL FERREIRA DE SOUZA	PSDB	X	
15°	RUBEM DA SILVA BENTO	PFL	X	
16°	SEVERINO DUARTE DA SILVA	PPB	X	
17°	WALTEIR ALVES PINTO	PT do B		X
		TOTAL	05	10

1° SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI N° 023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001.
AUTOR: *PODER EXECUTIVO*

REDAÇÃO FINAL

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

A Prefeita Municipal de Boa Vista, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2002, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta, no montante de R$ 82.840,500 (oitenta e dois milhões, oitocentos e quarenta mil e quinhentos reais);

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados, no montante de R$ 27.609,500 (vinte e sete milhões, seiscentos e nove mil e quinhentos reais).

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa total em 110.450.000,00 (cento e dez milhões, quatrocentos e cinqüenta mil reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente, e são estimadas com o seguinte desdobramento:

Em R$ 1,00

TÍTULOS	TESOURO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	15.773.874	15.773.874
Receita Patrimonial	281.000	281.000
Receita de Serviços	364.820	364.820
Transferências Correntes	80.689.321	80.689.321
Outras Receitas Correntes	2.019.766	2.019.766
SOMA (1)	**99.128.781**	**99.128.781**

RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	1.000	1.000
Transferências de Capital	11.320.219	11.320.219
SOMA (2)	11.321.219	11.321.219
TOTAL GERAL (1+2)	**110.450.000**	**110.450.000**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo observada a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgãos: *Em R$ 1,00*

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	6.412.920	0	6.412.920
Governadoria Municipal	2.390.000	200.000	2.590.000
Procuradoria Geral	80.000	0	80.000
Sec. Municipal de Planejamento	570.000	0	570.000
Sec. Municipal de Finanças	2.820.000	0	2.820.000
Sec. Mun. de Educação e Cultura	25.841.480	0	25.841.480
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	11.171.100	0	11.171.100
Sec. Mun. de Saúde	1.660.000	21.269.500	22.929.500
Sec.Mun. de Trabalho e Desen. Social.	0	1.700.000	1.700.000
Sec.Mun. de Serv. Públicos e Trânsito	8.300.000	0	8.300.000
Sec.Mun. da Juventude	0	170.000	170.000
Sec. Mun. Administração	18.950.000	2.700.000	21.650.000
Sec.Mun, da Gestão Part. E Cidadania	0	1.570.000	1.570.000
Sec.Mun. da Agrc./Meio Amb./Ass.Indig	4.645.000	0	4.645.000
Totais	**82.840.500,00**	**27.609.500,00**	**110.450.000**

II - por funções: Em R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
LEGISLATIVA	6.412.920
ADMINISTRAÇÃO	*25.400.000*
SEGURANÇA PÚBLICA	125.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.640.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.700.000
SAÚDE	21.269.500
EDUCAÇÃO	*19.165.480*
CULTURA	6.176.000
URBANISMO	18.175.100
HABITAÇÃO	*576.000*
SANEAMENTO	1.660.000
GESTÃO AMBIENTAL	100.000

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	200.000
AGRICULTURA	*580.000*
COMÉRCIO E SERVIÇOS	510.000
TRANSPORTE	1.360.000
DESPORTO E LAZER	600.000
ENCARGOS ESPECIAIS	1.800.000
TOTAL	***110.450.000***

Art. 5º. Durante a execução orçamentária do exercício de 2002, fica o Poder Executivo autorizado:

I – a remanejar recursos, até o limite de 50% do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, não onerando esse limite os créditos suplementares abertos para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos e pensionistas, serviços da dívida fundada interna, programa de formação do patrimônio do Servidor Público – PASEP , precatórios judiciais, encargos e demais despesas do FUNDEF e os destinados a reforçar dotações financiadas por convênios, contratos, acordo e ajustes;

II – a criar, através de decretos, elementos de despesa (ou objeto de gasto), para orçamentação de recursos transferidos mediante convênios, contratos, acordos e ajustes, até o limite dessas transferências;

III – a transpor, até o limite de 30%(trinta por cento) do total da despesa fixada, recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro;

IV – a criar elemento de despesa na estrutura de programas, projetos, atividades e operações especiais, constantes do orçamento do exercício de 2002.

V – Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2002.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista/RR, 12 de Dezembro de 2001.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente - CMBV

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EMENDA MODIFICATIVA NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA/2002

3190.09.00	Salário Família	24.000,00
3190.11.00	Vencimento e vantagens fixas	4.100.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	246.000,00
3190.16.00	Outras despesas pessoais variáveis	50.000,00
3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhista	100.000,00
3390.08.00	Outros benefícios assistenciais	10.000,00
3390.14.00	Diárias	100.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	100.000,00
3390.33.00	Passagens e despesas com locomoçã	100.000,00
3390.36.00	Outros serviços terceiros pessoa física	25.000,00
3390.90.39	Outros serviços terceiros pessoa jurídi	700.000,00
3390.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
3390.93.00	Indenizações e restituições (ajuda de (	789.920,00
3390.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00
4490.51.00	Obras e instalações	3.000,00
4490.52.00	Equipamento e material permanente	50.000,00
	T O T A L	**6.412.920,00**

JUSTIFICATIVA

Para adequar as necessidades reais do Poder Legislativo Municipal para o Exercício de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício Nº 270/2001

Boa Vista – RR, 12 de Dezembro de 2001

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos em anexo, a Redação Final do Projeto de Lei nº 023/2001, de autoria do Poder Executivo, **e cópia da Emenda Modificativa, no Quadro de Detalhamento de Despesas de 2002 da Câmara Municipal**, aprovadas na Sessão Ordinária do dia 12 de Dezembro do corrente ano, para as devidas providências.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Excelentíssima Senhora
MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ
DD. Prefeita Municipal de Boa Vista
Palácio 9 de Julho - N/C

Recebido

LEI Nº 597/01, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA EM EXERCÍCIO**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2002, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta, no montante de R$ 82.840,500 (oitenta e dois milhões, oitocentos e quarenta mil e quinhentos reais);

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados, no montante de R$ 27.609,500 (vinte e sete milhões, seiscentos e nove mil e quinhentos reais).

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa total em 110.450.000,00 (cento e dez milhões, quatrocentos e cinqüenta mil reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente, e são estimadas com o seguinte desdobramento:

Em R$ 1,00

TÍTULOS	TESOURO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	15.773.874	15.773.874
Receita Patrimonial	281.000	281.000
Receita de Serviços	364.820	364.820
Transferências Correntes	80.689.321	80.689.321
Outras Receitas Correntes	2.019.766	2.019.766
SOMA (1)	**99.128.781**	**99.128.781**
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	1.000	1.000
Transferências de Capital	11.320.219	11.320.219
SOMA (2)	11.321.219	11.321.219
TOTAL GERAL (1+2)	**110.450.000**	**110.450.000**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo observada a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgãos:

Em R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	6.412.920	0	6.412.920
Governadoria Municipal	2.390.000	200.000	2.590.000
Procuradoria Geral	80.000	0	80.000
Sec. Municipal de Planejamento	570.000	0	570.000
Sec. Municipal de Finanças	2.820.000	0	2.820.000
Sec. Mun. de Educação e Cultura	25.841.480	0	25.841.480
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	11.171.100	0	11.171.100
Sec. Mun. de Saúde	1.660.000	21.269.500	22.929.500
Sec.Mun. de Trabalho e Desen. Social.	0	1.700.000	1.700.000
Sec.Mun. de Serv. Públicos e Trânsito	8.300.000	0	8.300.000
Sec.Mun. da Juventude	0	170.000	170.000
Sec. Mun. Administração	18.950.000	2.700.000	21.650.000
Sec.Mun, da Gestão Part. E Cidadania	0	1.570.000	1.570.000
Sec.Mun. da Agrc./Meio Amb./Ass.Indig	4.645.000	0	4.645.000
Totais	**82.840.500,00**	**27.609.500,00**	**110.450.000**

II - por funções: Em R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO		TOTAL
LEGISLATIVA		6.412.920
ADMINISTRAÇÃO		25.400.000
SEGURANÇA PÚBLICA		125.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.640.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.700.000
SAÚDE		21.269.500
EDUCAÇÃO		19.165.480
CULTURA		6.176.000
URBANISMO		18.175.100
HABITAÇÃO		576.000
SANEAMENTO		1.660.000
GESTÃO AMBIENTAL		100.000
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		200.000
AGRICULTURA		580.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS		510.000
TRANSPORTE		1.360.000
DESPORTO E LAZER		600.000
ENCARGOS ESPECIAIS		1.800.000
TOTAL		**110.450.000**

Art. 5º. Durante a execução orçamentária do exercício de 2002, fica o Poder Executivo autorizado:

I – a remanejar recursos, até o limite de 50% do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, não onerando esse limite os créditos suplementares abertos para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos e pensionistas, serviços da dívida fundada interna, programa de formação do patrimônio do Servidor Público – PASEP , precatórios judiciais, encargos e demais despesas do FUNDEF e os destinados a reforçar dotações financiadas por convênios, contratos, acordo e ajustes;

II – a criar, através de decretos, elementos de despesa (ou objeto de gasto), para orçamentação de recursos transferidos mediante convênios, contratos, acordos e ajustes, até o limite dessas transferências;

III – a transpor, até o limite de 30%(trinta por cento) do total da despesa fixada, recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro;

IV – a criar elemento de despesa na estrutura de programas, projetos, atividades e operações especiais, constantes do orçamento do exercício de 2002.

V – Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício de Boa Vista - RR, em 13 de dezembro de 2001.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito em Exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Ano VII
nº 670

quinta-feira
13 de dezembro
de 2001.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 597/01, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA EM EXERCÍCIO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1o. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2002, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta, no montante de R$ 82.840,500 (oitenta e dois milhões, oitocentos e quarenta mil e quinhentos reais);

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados, no montante de R$ 27.609,500 (vinte e sete milhões, seiscentos e nove mil e quinhentos reais).

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2o. A Receita total nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa total em 110.450.000,00 (cento e dez milhões, quatrocentos e cinqüenta mil reais).

Art. 3o. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente, e são estimadas com o seguinte desdobramento:

Em R$ 1,00

TÍTULOS	TESOURO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	15.773.874	15.773.874
Receita Patrimonial	281.000	281.000
Receita de Serviços	364.820	364.820
Transferências Correntes	80.689.321	80.689.321
Outras Receitas Correntes	2.019.766	2.019.766
SOMA (1)	**99.128.781**	**99.128.781**
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	1.000	1.000
Transferências de Capital	11.320.219	11.320.219
SOMA (2)	11.321.219	11.321.219
TOTAL GERAL (1+2)	**110.450.000**	**110.450.000**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4o. A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo observada a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 597/01, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

I - por órgãos: Em R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	6.412.920	0	6.412.920
Governadoria Municipal	2.390.000	200.000	2.590.000
Procuradoria Geral	80.000	0	80.000
Sec. Municipal de Planejamento	570.000	0	570.000
Sec. Municipal de Finanças	2.820.000	0	2.820.000
Sec. Mun. de Educação e Cultura	25.841.480	0	25.841.480
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	11.171.100	0	11.171.100
Sec. Mun. de Saúde	1.660.000	21.269.500	22.929.500
Sec.Mun. de Trabalho e Desen. Social.	0	1.700.000	1.700.000
Sec.Mun. de Serv. Públicos e Trânsito	8.300.000	0	8.300.000
Sec.Mun. da Juventude	0	170.000	170.000
Sec. Mun. Administração	18.950.000	2.700.000	21.65
Sec.Mun, da Gestão Part. E Cidadania	0	1.570.000	1.570.000
Sec.Mun. da Agrc./Meio Amb./Ass.Indig	4.645.000	0	4.645.000
Totais	**82.840.500,00**	**27.609.500,00**	**110.450.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração
Lucicleide Barreto Queiroz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Delacir de Melo Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Wirlande Santos da Luz
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Maria Helena Veronese Rodrigues
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Maria Helena Eichler Vercíllo
Secretaria Municipal de Finanças
Arthur Machado Filho
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Trânsito
Eder Jonas Coelho
Secretaria Municipal da Agricultura , Meio Ambient Assuntos Indígenas
Eugênio Thomé
Secretaria Municipal da Juventude
Airton Carvalho de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira Cunha
Procurador Geral do Município
Maryvaldo Bassal de Freire
Empresa de Desenvolvimento Hurbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR
Aécio Flávio Vieira Andrada
Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima - FECEC
Cícero Campelo Neto
Assessor de Comunicação Social
Ana Maria Florêncio
Chefe de Gabinete
Simone Andrade Queiroz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pela Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima. (FECEC)
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 621-1733 - Telefax (95) 623 - 1931
***Joelma Paes da Silva* - Editora Gráfica**

II - por funções:

Em R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO			TOTAL
LEGISLATIVA			6.412.920
ADMINISTRAÇÃO			25.400.000
SEGURANÇA PÚBLICA			125.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.640.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL			2.700.000
SAÚDE			21.269.500
EDUCAÇÃO			19.165.480
CULTURA			6.176.000
URBANISMO			18.175.100
HABITAÇÃO			576.000
SANEAMENTO			1.660.000
GESTÃO AMBIENTAL			100.000
CIÊNCIA E TECNOLOGIA			200.000
AGRICULTURA			580.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS			510.000
TRANSPORTE			1.360.000
DESPORTO E LAZER			600.000
ENCARGOS ESPECIAIS			1.800.000
TOTAL			**110.450.000**

Art. 5o. Durante a execução orçamentária do exercício de 2002, fica o Poder Executivo autorizado:

I - a remanejar recursos, até o limite de 50% do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, não onerando esse limite os créditos suplementares abertos para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos e pensionistas, serviços da dívida fundada interna, programa de formação do patrimônio do Servidor Público - PASEP , precatórios judiciais, encargos e demais despesas do FUNDEF e os destinados a reforçar dotações financiadas por convênios, contratos, acordo e ajustes;

II - a criar, através de decretos, elementos de despesa (ou objeto de gasto), para orçamentação de recursos transferidos mediante convênios, contratos, acordos e ajustes, até o limite dessas transferências;

III - a transpor, até o limite de 30%(trinta por cento) do total da despesa fixada, recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro;

IV - a criar elemento de despesa na estrutura de programas, projetos, atividades e operações especiais, constantes do orçamento do exercício de 2002.

V - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício de Boa Vista - RR, em 13 de dezembro de 2001.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 113(0), DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR QUE ES PECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no art. 3º da lei nº 576, de 27 de setembro de 2001,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Boa Vista, lei n.º 550, de 03 de janeiro de 2001, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), como reforço à dotação do Projeto/Atividade a seguir relacionado:

I - PODER EXECUTIVO

a)1108.1375.4296.606
Serv. de Combate a D. Endêmicas - FMS
3.1.1.1.00 000 226.000,00

Art.2º - Os recursos necessários ao crédito de que trata o artigo anterior, no valor de R$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), terão como fonte os da anulação parcial do Projetos/Atividades a seguir relacionados:

I - PODER EXECUTIVO

a)1108.1307.0214.601
Manutenção da Secretaria M de Saúde
3.1.1.3.00 000 226.000,00

Art.3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 10 de dezembro de 2001.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 114(0), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR QUE ES PECIFICA.

A PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no art. 3º da lei nº 576, de 27 de setembro de 2001,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Boa Vista, lei n.º 550, de 03 de janeiro de 2001, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 352.500,00 (trezentos e cinqüenta e dois mil e quinhentos reais), como reforço às dotações dos Projetos/Atividades a seguir relacionados:

I - PODER EXECUTIVO
a)1104.0307.0214.203
Enc. Gerais com Pessoal do Município
3.1.1.1.00 000 262.400,00

b)1108.1307.0214.601
Manutenção da Secretaria M de Saúde
3.1.1.1.00 000 53.700,00

c)1106.0807.0218.401
Man da Sec. Municipal de Educação
3.1.1.1.00 000 36.400,00

Art.2º - Os recursos necessários ao crédito de que trata o artigo anterior, no valor de R$ 352.500,00 (trezentos e cinqüenta e dois mil e quinhentos reais), terão como fonte os da anulação parcial das dotações dos Projetos/Atividades a seguir relacionados:

I - PODER EXECUTIVO
1104.0307.0214.203
Enc. Gerais com Pessoal do Município
3.1.1.3.00 000 37.000,00

1105.0308.0214.301
Manutenção da Sec. Mun. de Finanças
3.1.3.1.00 000 23.000,00

1105.0310.0534.304
Contribuição Anual ao IBAM
3.2.3.3.00 000 6.500,00

1108.1307.0214.601
Manutenção da Secretaria M de Saúde
3.1.1.3.00 000 106.000,00

1106.0841.1888.402
Man. de Uni. de Ensino da Ed. Infantil
3.1.2.0.00 000 24.700,00
4.1.2.0.00 000 11.000,00

1106.0846.2238.404
Manutenção da Educação Física
3.1.2.0.00 000 10.400,00
3.1.3.2.00 000 15.200,00

1107.1007.0251.502
Cons, Ref e Amp de Prédios da PMBV
3.1.3.2.00 000 7.500,00
4.1.1.0.00 000 23.200,00

1107.1058.3231.504
Des.Urbano, Infra-est e Pav.de BVista
4.1.1.0.00 000 88.000,00

Art.3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 12 de dezembro de 2001.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 115(0), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO VA LOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no art. 3º da lei nº 576, de 27 de setembro de 2001,

D E C R E T A:

Art.1º - Ficam reforçadas, por remanejamento, no orçamento do Município de Boa Vista, lei n.º 550, de 03 de janeiro de 2001, as dotações do Projetos/Atividades a seguir relacionados, no valor total de R$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais):

I - PODER EXECUTIVO
a)1105.0308.0214.301
Manutenção da Sec.Mun. de Finanças
4.1.2.0.00 000 2.500,00

b)1108.1375.4296.606
Serv. de Combate a D. Endêmicas- FMS
3.1.3.1.00 000 226.000,00
4.1.2.0.00 000 1.900,00

Art.2º - Os valores necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior, têm como fonte os da anulação parcial das dotações dos mesmos Projetos/Atividades a seguir relacionados, no valor total de R$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais):

I - PODER EXECUTIVO
a)1105.0308.0214.301
Manutenção da Sec.Mun. de Finanças
3.1.3.2.00 000 2.500,00

1108.1375.4296.606
Serv. de Combate a D. Endêmicas - FMS
3.1.1.1.00 000 227.900,00

Art.3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 12 de dezembro de 2001.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

Poder Legislativo

Presidente:
Flávio dos Santos Chaves.
Vice-Presidente:
Aldo Dantas Sales.
Primeiro Secretário:
Marcos Francisco Sampaio da Silva.
Segundo Secretário:
Ivo Rodrigues Catanhede Filho.

Alfonso Rodrigues do Vale, Artur Salomão Ribeiro Borges, Braz Assis Behnck, Francisco de Souza Cruz, George da Silva Melo, José Augusto Carvalho Brito, Maria de Lourdes Pinheiro, Natanael Alves do Nascimento, Odete Irene Domingues, Otoniel Ferreira de Souza, Ruben da Silva Bento, Severino Duarte da Silva e Walteir Alves Pinto.